Vol. I

MP / GRPU
04967.000842/2009-41
12/03/2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

60 20/74
25/11

INTERESSADO:

ASSUNTO: CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

Rua O esquina com a Av. A no Parque de Aeronáutica dos Afonsos

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS: 185676/68 - 188 345/63 - 101662/73
353.301/61 - 63.335/61 - 246.187/57

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO
- SENAPRO -

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0768-6020/74

DISTRIBUIÇÃO

Ministério da Aeronáutica
(Terceiro Comando Aéreo Regional)

Anexos:
0768 188.345/63
185676-68
~~Apenso~~ 52.152/78

apensado ao
0768-52.152/78

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DMF/RJ-GRÁFICA 0143/78

S. Co. - S.A.A. / DASPU - RJ
PROCESSO / VOLUME
ANO 1974 N.º 108

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Delegacia da Receita Federal
Quinta Inspetoria

06020

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

1º Aeronáutica (Terceiro Comando Aéreo Regional)

Solicita informação ref. of. 1326/74
25 NOV. 1974

#188345/63
#185676/68
AP. 52152/78 ene F-5-79.

#188345/63 Vide 185676/68 arq. Protocolo

DISTRIBUIÇÃO

3800 - S.P.U
S.R.F.U. - 68
28-11-74
Delegação - 28/11/74
S.C.D.
T.Ds 2.12.74
Sr. Chefe 9/12/74
SCT 9.12.74
Dra Dunci 10-12-74
Despachar 10.12.74
Tudo 10-12-74
SCT 11.12.74
Dra Dunci 12-12-74
Despachar 17/12/74
Sr. Del. 17-12-74
Sr. Barros
Protocolo
Prazo 05-2-75
Delegado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Departamento de Imprensa Nacional —

MINISTÉRIO DA FAZENDA

N.º 185676 | ANO 68

PROCEDÊNCIA - INTERESSADO Diretoria de Engenharia M.º Aer.

ASSUNTO

Enc. cópia de planta

DISTRIBUIÇÃO

	ANDAMENTO	DATA		ANDAMENTO	DATA
1.º	[illegible]	/ /	21.º	Dr. Milton	26/11/69
2.º	Delegado	6/1/69	22.º	Dr Juarez	22/1 70
3.º	Prot.	/ /	23.º	Chefe DGP	26/1/70
4.º	[illegible]	7/1/69	24.º	D. C. SR	/ /
5.º	Delegado	/ /	25.º	D. Delg	26/5/70
6.º	prot.	10/1/69	26.º	Mapa	20/8/70
7.º	Dr. [illegible]	11/1/69	27.º	DSPU GB	19/1/70
8.º	Chefe DGP	22/1/69	28.º	Protocolo	/ /
9.º	Delegado	31/1/69	29.º	arq - S.Sv.	/ /
10.º	Memorias	/ /	30.º	Rofay.	26 73
11.º	Prot. DG	14/1/69	31.º		/ /
12.º	Dr. Chefe Delegacia	12/6/69	32.º		/ /
13.º	[illegible]	/ /	33.º		/ /
14.º	Dr. Cel Peixoto	12/8/69	34.º		/ /
15.º	Chefe DGP	26/8/69	35.º		/ /
16.º	T.A.	/ /	35.º		/ /
17.º	Memorias.	/ /	37.º		/ /
18.º	Arq Protocolo	5/9/69	38.º		/ /
19.º	DGP	10/11/69	39.º		/ /
20.º		/ /	40.º		/ /

ANEXOS

1	188.345-63	13/1/69	5		/ /
2		/ /	6		/ /
3		/ /	7		/ /
4		/ /	8		/ /

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Nº 188.345/63

Diretoria de Engenharia de Aeronáutica

ORIGEM

DATA DA ENTRADA | PROCEDÊNCIA | ESPÉCIE

RESUMO DO ASSUNTO

DISTRIBUIÇÃO

ANDAMENTO	DATA	ANDAMENTO	DATA
1.º Delegado	13/11/68	21.º	/ /
2.º S. Cd.	18/11/68	22.º	/ /
3.º Chefe DAJB	18/11/68	23.º	/ /
4.º Delegado	19/11/68	24.º	/ /
5.º S. Cd.	20/11/68	25.º	/ /
6.º Chefe	20/11/68	26.º	/ /
7.º T. D	20/XI/68	27.º	/ /
8.º Ivony	21/XI/68	28.º	/ /
9.º Chefe DAJB	25/XI/68	29.º	/ /
10.º Delegado	26/11/68	30.º	/ /
11.º T. A.	/ /	31.º	/ /
12.º Remessa	27/11/68	32.º	/ /
13.º Protocolo	/ /	33.º	/ /
14.º Post. aq.	12/12/68	34.º	/ /
15.º	/ /	35.º	/ /
16.º	/ /	36.º	/ /
17.º	/ /	37.º	/ /
18.º	/ /	38.º	/ /
19.º	/ /	39.º	/ /
20.º	/ /	40.º	/ /

ANEXOS

1	/ /	5	/ /
2	/ /	6	/ /
3	/ /	7	/ /
4	/ /	8	/ /

Departamento de Imprensa Nacional — 101.711 CAPA DE PROCESSO - MOD. D. M. F. 4.477 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

CONTRATO
ARQUIVADO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Proc. nº 188345/63

DISTRIBUIÇÃO

Despachar 25-7-67
S.C.L. Del. - 27-7
Sr. Delegado
27-7-67
Sr. Diretor
28-7-67
DA - 31-7-67
S.C.L. 1-8-67
Visado 1-8-67
Srª Chefe 31/8/67
Chefe 23/8/67
Srª Dir DAJ 5/9/67
Dist. S.C.V. 6-9-67
D.S.O.U.S. - 11-9-67
Sr. Delegado
11-9-67
Dist. 12-9-67
Sr. Diretor
Santana 27/11/67
Mogi 27-11-67
Desp.
S. C. L. 5-1-68
9/2/68
Arq.

~~215.495/66~~

S. Cd.

1ª Instancia 4-9-68

Dft 10.9.68

Delegado 11.9.68

D.C. — 13-9-68

SR 16.9.68

~~D.C. 16.9.68~~

D.C. — 17.9.68

MAP

Alvias 11/10/68

Dft 68 8/11/68

Delegado 8.11.68

S. Cd. - 12.11.68

Dft 68 - 12.11.68

MINISTÉRIO DA FAZENDA

188.345	Engenharia - Aeronáutica	Nº DE ORIGEM
DATA DA ENTRADA 63		ESPÉCIE

RESUMO DO ASSUNTO

Meca

DISTRIBUIÇÃO

ANDAMENTO	DATA	ANDAMENTO	DATA
1.º D. Guanabara	19-12-64	16.º	/ /
2.º D. P. R.	21/12/64	17.º	/ /
3.º Sct	23/12/64	18.º	/ /
4.º A. Olga	23/12/64	19.º	/ /
5.º	/ /	20.º	/ /
6.º	/ /	21.º	/ /
7.º	/ /	22.º	/ /
8.º	/ /	23.º	/ /
9.º	/ /	24.º	/ /
10.º	/ /	25.º	/ /
11.º	/ /	26.º	/ /
12.º	/ /	27.º	/ /
13.º	/ /	28.º	/ /
14.º	/ /	29.º	/ /
15.º	/ /	30.º	/ /

ANEXOS

Ans.	1.º 246.187-57	/ /	9.º	/ /
4	2.º 353.301-61	/ /	10.º	/ /
	3.º 101.662-63	/ /	11.º	/ /
	4.º	/ /	12.º	/ /
	5.º	/ /	13.º	/ /
	6.º	/ /	14.º	/ /
	7.º	/ /	15.º	/ /
	8.º	/ /	16.º	/ /

Ficha Capa

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL — 101.711 — Mod. D. M. F. - 4.477

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Proc. nº 188.345/63

DISTRIBUIÇÃO

Despachar: 10-12-64
Sec. Ad. - 10.12.64
DA 10/12/64
SDa - 14-12-64
S. Arthur 14-12-64
Sr. Chefe 15-12-64
Dirt. DA 16/12/64
Dirt. SNU - 18-12-64
DSNU. Sp - 18-12-64

TRIBUNAL DE CONTAS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Nº 188345

DATA DA ENTRADA	PROCEDÊNCIA	ORIGEM	ESPÉCIE
18/9/63	Diretoria Jurídica do 1º Arrondissement	2023	Of

RESUMO DO ASSUNTO

Remessa de Processo

DISTRIBUIÇÃO

	ANDAMENTO	DATA		ANDAMENTO	DATA
1.º	D. Chefia	21/9/63	21.º	Dist. DA	22/10/63
2.º	Junta	26/8/63	22.º	Dist. SIU.	25/10/63
3.º	S.D.R.	3/9/63	23.º	D.F.V. na Gp.	25/10/63
4.º	DSPNTH	10/9/63	24.º	SA	25/10/63
5.º	D.R.	11/9/63	25.º	Proc. Diverg.	25/10/63
6.º	Secl	/ /	26.º	Reynaldo	25/10/63
7.º	Dr. Dantas	17/9/63	27.º	Proc. Chefe	30/10/63
8.º	SCJ	17/9/63	28.º	S.D.U.	31/10/63
9.º	Ambrosina	18/9/63	29.º	Diretor	4/11/63
10.º		/ /	30.º	D. Gravatas	5/11/63
11.º	D. Beatriz	21/10/63	31.º	D.P.	6/11/63
12.º	Dra. Ambrosina	31/10/63	32.º	D. Olga	6/11/63
13.º	Sub Dir.	8/10/63	33.º	Sr. Santana	9/12/64
14.º	DC	15/10/63	34.º	D. Beatriz	9/12/64
15.º	SD	15/10/63	35.º	Nina	10/12/64
16.º	Diretor	17/10/63	36.º		/ /
17.º	D.A.	18/10/63	37.º		/ /
18.º	S.Pta.	21/10/63	38.º		/ /
19.º	Sr. Arthur	21/10/63	39.º		/ /
20.º	Dr. Abele	22/10/63	40.º		/ /

ANEXOS

1	Aviso 1.662/63	10/9/63	5		/ /
2	355.301/61	/ /	6		/ /
3	216.157/57	/ /	7		/ /
4		/ /	8		/ /

1963

CAPA DE PROCESSO - MOD. D.M.F. 4.477 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES — Departamento de Imprensa Nacional — 161.711

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Nº 101662

Caixa Econômica Federal D. Rio de Janeiro

ORIGEM

DATA DA ENTRADA 7-5-63 | PROCEDÊNCIA | ESPÉCIE MF

RESUMO DO ASSUNTO

X Ref. proc nº 246.182-57

22914

DISTRIBUIÇÃO

	ANDAMENTO	DATA		ANDAMENTO	DATA
1.	DSRM-11	10/5/63	21.º		/ /
2.º	Junior	13/5/63	22.º		/ /
3.º	Ped. S.CB.	22/5/63	23.º		/ /
4.º	Ped. S.CB.	12/6/63	24.º		/ /
5.º	Ped. Fcal	9/7/63	25.º		/ /
6.º	T.A.	12/7/63	26.º		/ /
7.º	Chefe	15/7/63	27.º		/ /
8.º	Fcal	15/7/63	28.º		/ /
9.º	Dr. Diniz	15/VII/63	29.º		/ /
10.º	DEA	16/VII/63	30.º		/ /
11.º	Salvo	17/7/63	31.º		/ /
12.º	SOK.	25/7/63	32.º		/ /
13.º	CX	28/8/63	33.º		/ /
14.º		/ /	34.º		/ /
15.º		/ /	35.º		/ /
16.º		/ /	36.º		/ /
17.º		/ /	37.º		/ /
18.º		/ /	38.º		/ /
19.º		/ /	39.º		/ /
20.º		/ /	40.º		/ /

1963

ANEXOS

1	353 30/61 12/7/63		5		/ /
2		/ /	6		/ /
3		/ /	7		/ /
4		/ /	8		/ /

CAPA DE PROCESSO - MOD. D. M. F. 4.477 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES — Departamento de Imprensa Nacional — 101.711

246/187/57 – 353.301/61 – S.Sb 19-10-62 R.697

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Nº 353301

DATA DA ENTRADA	PROCEDÊNCIA	ORIGEM
61		
		ESPÉCIE

RESUMO DO ASSUNTO

DISTRIBUIÇÃO

ANDAMENTO	DATA	ANDAMENTO	DATA
1.º	/ /	21.º D. Berenice	14 / 5 / 62
2.º Da	5 / 1 / 62	22.º Sr. Chefe	15 / 5 / 62
3.º Co. mf. ofício	17 / 1 / 62	23.º ~~62~~ Ig. do	15 / 5 / 62
4.º OD.	18 / 1 / 62	24.º D C - SR	21 / 5 / 62
5.º T.A. - junto	1 / 3 / 62	25.º Lindalva	21 / 5 / 62
6.º Dist. D.C.	2 / 3 / 62	26.º TA	10 / 7 / 62
7.º D.S.P.V - GB	8 / 3 / 62	27.º DSPV - GB	16 / 7 / 62
8.º S Ct	8 / 3 / 62	28.º S C T	/ /
9.º S. Olga	13 / 3 / 62	29.º D. Berenice	18 / 7 / 62
10.º	/ /	30.º Sr. Chefe	19 / 7 / 62
11.º Sr. Santana	13 / 3 / 62	31.º S. Cd.	19 / 7 / 62
12.º D. Beatriz	15 / 3 / 62	32.º J. Inacury	23 / VII / 62
13.º Sr. Sant'Anna	21 / 3 / 62	33.º Dr. Daisy	23 / VII / 62
14.º Chefe	/ /	34.º DEC	21 / X / 62
15.º S. Cd.	3 / 4 / 62	35.º D C / SR	9 / 11 / 62
16.º Moreira	/ /	36.º Lindalva	20 / 10 / 62
17.º S. Cd.	/ /	37.º TA	15 / 11 / 62
18.º Inacury	4 / V / 62	38.º Diretor D C	15 / 10 / 62
19.º Dr. Daisy	8 / V / 62	39.º DSPV - GB	17 / 10 / 62
20.º S C T	14 / V / 62	40.º S C T	/ /

ANEXOS

246.187/57	/ /	5 S. Cd.	/ /
2	/ /	6	/ /
3	/ /	7 Dr. Raposo	9 / 1 / 63
4	/ /	8	/ /

CAPA DE PROCESSO - MOD. D. M. F. 4.477 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES — Departamento de Imprensa Nacional — 101.711

MINISTÉRIO DA FAZENDA

63335

Caixa Econ. Federal F.Rio

10354 9

DATA DA ENTRADA 5-12-61

PROCEDÊNCIA

ORIGEM

ESPÉCIE

RESUMO DO ASSUNTO

Registro contrato

BRASÍLIA 1961

39133 DEZ 116

DESTINO

DISTRIBUIÇÃO

ANDAMENTO	DATA	ANDAMENTO	DATA
1.º	/ /	21.º	/ /
2.º	/ /	22.º	/ /
3.º	/ /	23.º	/ /
4.º	/ /	24.º	/ /
5.º	/ /	25.º	/ /
6.º	/ /	26.º	/ /
7.º	/ /	27.º	/ /
8.º	/ /	28.º	/ /
9.º	/ /	29.º	/ /
10.º	/ /	30.º	/ /
11.º	/ /	31.º	/ /
12.º	/ /	32.º	/ /
13.º	/ /	33.º	/ /
14.º	/ /	34.º	/ /
15.º	/ /	35.º	/ /
16.º	/ /	36.º	/ /
17.º	/ /	37.º	/ /
18.º	/ /	38.º	/ /
19.º	/ /	39.º	/ /
20.º	/ /	40.º	/ /

ANEXOS

1	/ /	5	/ /
2	/ /	6	/ /
3	/ /	7	/ /
4	/ /	8	/ /

CAPA DE PROCESSO - MOD. D. M. F. 4.477 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES — Departamento de Imprensa Nacional — 101.711

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Proc. 246.187/57

DISTRIBUIÇÃO

Sr. Santana
28-9-61
Sra. Lacerda 28-9
Olga 29-9-61
Chefe 2-10-61
Chefe Seção 2-10-61
DA 3/10/61
2 Seção 4-10-61
Secretaria 4/10/61
Chefe 4-10-61
Dist. DA 4-10-61
Dist. SM 6-10-61
Secretaria 6-10-61

TRIBUNAL DE CONTAS

Prazo até 17-10-61

1957

MINISTÉRIO DA FAZENDA — S.C.-M.F. — BRASÍLIA

DATA DA ENTRADA		Nº DE ORIGEM
		ESPÉCIE

RESUMO DO ASSUNTO

Func. cômico interd.

246.187/57

DISTRIBUIÇÃO

	ANDAMENTO	DATA		ANDAMENTO	DATA
1.ª		SPU. S/	16.ª	V/	/ /
2.ª	DDF	6/9/57	17.ª	Diretor DE	21/10/57
3.ª		/ /	18.ª	SU	22/10/57
4.ª	J. Ed.	/ /	19.ª	Diretor D.E.	22/10/1957
5.ª	Deleg Fin	16/9/57	20.ª	" S.P.U.	23/10/57
6.ª	SC	17/9/57	21.ª	Proc. Fazenda	/ /
7.ª	Processo	19/9/57	22.ª	Dist. Federal	4/11/57
8.ª	DA. Dist.	23/9/57	23.ª	DD	4/11/57
9.ª	SDo	24/9/57	24.ª	Dr. Reynaldo	4/11/57
10.ª	Jr. Daniel	24/9/57	25.ª	S.P.U.	19/11/57
11.ª	Sr chefe	3/10/57	26.ª	D.D.F.	20/11/57
12.ª	Diretor D.A.	12/10/57	27.ª		/ /
13.	D.C.	15/10/57	28.ª	D. Olga	21/11/57
14.ª	SD	16/10/57	29.ª	SPU	/ /
15.ª	DE	21/10/57	30.ª	03188 14 FEV 62	/ /

ANEXOS

1.ª		/ /	9.ª	S.P.U	22 2 62
2.ª		/ /	10.ª	Dir(a)	27/2/62
3.ª		/ /	11.ª	Dg.	28/2/62
4.ª		/ /	12.ª		/ /
5.ª		/ /	13.ª		/ /
6.ª		/ /	14.ª		/ /
7.ª		/ /	15.ª		/ /
8.ª		/ /	16.ª		/ /

35 30 30/61

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL — 101.711 — Mod. D, M. F. — 4.477

246187 SET 457

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE ENGENHARIA

3949

Em 2 SET 1957 de agôsto de 1957.

Do Diretor-Geral de Engenharia.

Ao Sr. Chefe da Delegacia do S.P.U. no Distrito Federal.

ASSUNTO: Cessão de áreas à Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, no Galeão e Afonsos.

ANEXO : Cópias de 2 plantas.
Cópia do Decreto nº 42.118, de 20.8.57.

Tendo em vista o artigo 4º do Decreto nº 42.118, de 20.8.57, encaminho-vos cópias das plantas dos terrenos a serem cedidos à Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro no Galeão e Afonsos, solicitando vossas providências no sentido de serem lavrados os respectivos têrmos de cessão.

Atenciosas saudações.-

PROTOCOLO
M. AER.
83162 SET-357
SERVIÇO GERAL
EXPEDIENTE E ARQUIVO

Brigadeiro JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACÊDO
Diretor-Geral de Engenharia.

REF.: D.Eng. 4204/56 e 5807/56
D.Eng.4-CR/VS.-

M. Aer. DIRETORIA DE ENGENHARIA

D E C R E T O Nº 42.118 DE 20 DE AGÔSTO DE 1957.

Autoriza o Ministério da Aeronáutica a ceder gratuitamente à Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro os terrenos que menciona

O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A, usando das atribuições que lhe confere o artigo 87, item I, da Constituição Federal, e de acôrdo com os arts. 64, 125 e 126 do Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica autorizado o Ministério da Aeronáutica a ceder à Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, os terrenos no Campo dos Afonsos e no Galeão, com as seguintes características:

a) - nos Afonsos

- área de 600,00 m2 (seiscentos metros quadrados), situada na Vila Residencial do Parque de Aeronáutica dos Afonsos, medindo 30,00 metros de frente, 20,00 pelo lado direito (fazendo êstes dois alinhamentos sua concordância por uma curva com um raio de 3,50m), 20,00m pelo lado esquerdo e 30,00m na linha dos fundos e confrontando, pela frente, com a rua "C"; pelo lado direito, com a avenida "A" e, pela linha dos fundos, com a área destinada à Agência do Departamento dos Correios e Telégrafos;

b) - no Galeão

- área de 875,1875 m2 (oitocenstos e setenta e cinco metros quadrados e mil oitocenstos e setenta e cinco centímetros quadrados), situada junto e depois do prédio nº 92 da Praia do Galeão, com o qual confronta, e com frente para a mesma Praia, medindo 17,50m de frente;.. 16,00m pela linha dos fundos, 52,00m pelo lado direito e 52,50 pelo lado esquerdo.

Art. 2º - A cessionária se obriga a construir uma agência em cada um dos terrenos para atender a coletividade civil e militar residente naquelas zonas.

Art. 3º - Tôdas as benfeitorias que a cessionária fizer nos mencionados terrenos reverterão ao Patrimônio da União, sem

qualquer indenização, se o imóvel fôr utilizado para fins diversos daqueles que lhes são destinados. As cessões poderão ser rescindidas, por qualquer das partes contratantes, assegurado à cessionária o direito a indenização pelas benfeitorias que fizer se as rescisões se fundarem em interêsses da União.

Art. 4º - No Serviço do Patrimônio da União, serão assinados os competentes têrmos de cessão, dos quais constarão as condições a que se refere o presente decreto.

Art. 5º - Êste decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, em 20 de agôsto de 1957; 136º da Independência; e 69º da República.

JUSCELINO KUBITSCHEK
Francisco de Melo

CONFÉRE COM O ORIGINAL

Carlos A. Rodrigues

Engº - Chefe da Secção de Cadastro

(Publicado no D.O. de 22.8.57 - Fls. 20328).

MINISTÉRIO DA FAZENDA 246187/57

4/

Ao S. Cd. e p. Ct.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL
13 de 9 de 1957

THEMISTOCLES BARROSO DE ... VILHO
CHEFE DA DELEGACIA

RC 548

A. Terreno nos Afonsos

1. Para ser bem caracterizado conforme alínea a) do decreto nº 42.118 de 20 de agôsto de 1957, cuja cópia autêntica foi junta, fora desapropriado no têrmo de cessão na forma dos artigos 125 e 126 do D.L.N. nº 9760 de 5.9.946, nada tendo a tratar em acréscimo, fls 2.

2. É' lote de terreno da União, cuja providência de domínio, Campo dos Afonsos, vem do desmembramento da Fazenda dos Afonsos da Polícia Militar pelo aviso do Ministério da Justiça ao de Guerra nº 726 de 8/5/1913, atualmente sob a jurisdição do M. da Aeronautica (f. 548 S.Cd.)

B. Terreno no Galeão

1. Bem caracterizado à alínea b) do referido decreto, nada havendo a tratar em acréscimo, fls 2

2. E' lote de terreno compreendido na jurisdição do M. da Aeronautica, cuja providência de domínio adveio do decreto nº 2201 de 23-12-937 que aprovou planta de obras para ampliação da Arsenal Naval da 2ª Zona Aérea e decreto-lei nº 1343 de 13.6-1939 que dispõe sôbre as desapropriações de que trata o decreto retro citado. DC

À consideração superior
S. Cd. DPF. SPU em 17/9/57
Engº Cl. CPMF Nelson Nascimento Santos

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Junte-se ao processo de Nº 154
Costa.

DELEGACIA DO S. P. U. NO D.F.
Depto de Cadastro, 17/9/62

LEVY DE SOUSA
Engenheiro Chefe

Informo o pedido.

D.F.
19 de 9 de 1962

Gilberto Guilherme Leopoldo Reis
Ass. Ind.

Proc. 246.187/57

MINISTÉRIO DA FAZENDA

P.S.A. Especial.
57.1.57
fls.

CONTRATO DE CESSÃO GRATUITA de duas áreas de terreno, situadas, a primeira, na Vila Residencial do Parque de Aeronáutica dos Afonsos e, a segunda, junto e depois do prédio nº 92 da Praia do Galeão, nesta Capital, que entre si fazem, como outorgante cedente a UNIÃO FEDERAL e como outorgada cessionária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, comforme o processo protocolado no Ministério da Fazenda, sob o nº 246.187, de 1957.

A O S dias do mês de do ano de mil novecentos e cinquenta e sete, na Procuradoria da Fazenda Nacional no Distrito Federal, compareceram, como outorgante cedente a UNIÃO FEDERAL, representada neste ato, de acôrdo com o artigo 4º, item IX da Lei nº 2 642, de 9 de novembro de 1955, pelo Sr. Dr. ....., e como outorgada cessionária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, representada por ....., presentes também as duas testemunhas de mim conhecidas e nomeadas no final do presente contrato: E, perante as mesmas testemunhas foi, pela outorgante cedente, por seu representante legal, dito o seguinte: PRIMEIRA - que é senhora e legítima possuidora de duas áreas de terreno, situadas, a primeira, na Vila Residencial do Parque de Aeronáutica dos Afonsos e, a segunda, junto e depois do prédio nº 92 da Praia do Galeão, nesta Capital, os quais têm, de acôrdo com os elementos técnicos constantes do processo protocolado no Ministério da Fazenda sob o nº 246.187 de 1957, respectivamente as seguintes características: Área de 600,00m2 (seiscentos metros quadrados) situada na Vila Residencial do Parque de Aeronáutica dos Afonsos, medindo 30,00m (trinta metros) de frente, 20,00m (vinte metros) pelo lado direito (fazendo estes dois alinhamentos sua concordância por uma curva com uma raio de 3,50m), 20,00m (vinte metros) pelo lado esquerdo e 30,00m (trinta metros) na linha dos fundos e confrontando, pela frente, com a rua "C", pelo lado direito, com a avenida "A" e, pela linha dos fundos, com a área destinada à Agência do Departamento dos Correios e Telégrafos. Área de ... 875,1875m2 (oitocentos e setenta e cinco metros quadrados e mil oitocentos e setenta e cinco centímetros quadrados), situada junto e depois do prédio nº 92 da Praia do Galeão, com o qual con-

fronta, e com frente para a mesma Praia, medindo 17,50m (dezesse te metros e cinquenta centímetros) de frente; 16,00m (dezesseis metros) pela linha dos fundos, 52,00m (cinquenta e dois metros) pelo lado direito e 52,50m (cinquenta e dois metros e cinquenta centímetros) pelo lado esquerdo; SEGUNDA - que as mencionadas áreas se acham livres e desembaraçadas de todo e qualquer onus judicial ou extra-judicial, hipoteca legal ou convencional, ou ainda qualquer outro onus real; TERCEIRA - que, pelo Decreto número 42 118, de 20 de agôsto de 1957, foi, com fundamento no artigo 125 do Decreto lei nº 9 760, de 5 de setembro de 1946, autorizada a cessão gratuita à outorgada das áreas antes descritas, para a construção de Agências; QUARTA - que, tornar-se-á nula a presente cessão, independentemente de ato especial, sem direito a qualquer indenização, inclusive por benfeitorias realizadas: a) se às áreas, no todo ou em parte, for dada aplicação diversa da que lhes tenha sido destinada; b) se dentro do prazo de cinco anos a contar da assinatura do presente contrato, não forem utilizadas as referidas áreas; c) se ocorrer inadimplemento de cláusula contratual; QUINTA - que, assim sendo, à vista da autorização antes citada, cede à outorgada as áreas descritas na cláusula primeira mediante as condições estabelecidas na cláusula quarta. Pela outorgada cessionária, por seu representante, foi dito que aceitava o presente contrato com todas as obrigações que nele se contêm e nos têrmos em que está redigido. E por assim se acharem ajustadas e contratadas, assinam o presente contrato, a outorgante e a outorgada, por seus respectivos representantes, juntamente com as testemunhas ....., presentes a todo o ato, depois de lido e achado em tudo conforme o presente contrato, o qual é lavrado em livro especial da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Distrito Federal, valendo o mesmo como escritura pública, conforme dispõe a legislação vigente. E eu, ..., escrevi o presente contrato de cessão gratuita.

Delegacia do S.P.U. no D.F.
S. Cl. em 19 de 9 de 1957
ESTHER COELHO LAVY DOS REIS
Ass. Jur.

246 187/57

6/ 8.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gratei à fls. 7, minuta do Contrato de Cessão Gratuita de duas áreas de terrenos situadas, na Vila Residencial do Parque de Aeronáutica dos Afonsos, e junto e depois do prédio nº 92 da Praia do Galeão.

À consideração do Sr. Chefe

Delegacia do S.P.U. no D.F.
19 de 9 de 1957
Esther Coelho Lins Ferreira
ESTHER COELHO LINS FERREIRA
Assistente

O presente foi submetido à S.P.U. no D.F., por intermédio do órgão próprio.

À consideração do Sr. Chefe da Delegacia

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Distrito Federal
SECÇÃO DE CONTRATOS 19 / 9 / 1957
JOSÉ ALFREDO [illegible] DE AZEVEDO
Chefe

De acôrdo. À consideração do Senhor Diretor do SPU, por intermédio da DA.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL
19 de 9 de 1957
THEMISTOCLES BARROZO DE CARVALHO
CHEFE DA DELEGACIA

À S. Sa.
D. A. do S. P. U. 23 de 9 de 1957
DIRETOR

Por Decreto nº 42.118, de 20 de agôsto do corrente ano, por cópia ás fls. 2-3, foi autorizado, com fundamento nos artigos 125 e 126 do Dec. Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, a cessão à Caixa Econômica Federal - do Rio de Janeiro, para a construção de agências, dois terrenos jurisdicionados ao Ministério da Aeronáutica, sendo um localizado na Vila Residencial do Parque de Aeronáutica dos Afonsos, com 600,00 m2., e outro situado junto e depois do prédio nº 92 da Praia do Galeão, com a qual confronta, medindo 875,1875 m2. - Ambos os terrenos estão perfeitamente caracterisados no artº 1º , itens a e b do citado diploma legal.

2. Não constando, no entanto, da minuta do contrato de cessão respectivo, elaborado pelaDelegacia dêste S.P.U. no D. Federal (fls.7), na sua Cláusula 3a., o artº - 126 do Dec.Lei 9.760, e artigo que estipula as restrições - contidas no artº 3º do decreto autorizativo da cessão, opino por que seja o presente, ouvidatantésia D.C. sôbre a sua parte técnica, encaminhado à Procuradoria da Fazenda Nacional no D.Federal, para que se digne de se manifestar sôbre a minuta de fls. 7, que deverá ter incluio, na sua Cláusula 3a. o art. 126 àcima citado.

À consideração do Sr. Chefe.

D.A.-S.Aa. em 3 de outubro de 1957

Daniel Rodrigues Barbosa

Daniel Rodrigues Barbosa.-Of.Ad.

De acôrdo.

Sou de parecer que a cláusula 3a. do projeto de minuta de fls. 7 e verso, deverá conter a seguinte - redação:

"TERCEIRA - que, pelo Decreto nº 42.118, de 20 de agôsto de 1957, foi, com fundamento nos artigos 125 e 126 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, autorizada a cessão gratuíta à ou-

MINISTÉRIO DA FAZENDA

"outorgada das áreas antes descritas, para a construção de agências".

2. Assim, ouvida a D.C. sôbre a parte técnica, poderá o processo ser encaminhado à Procuradoria da Fazenda Nacional no Distrito Federal, para que se digne deliberar sôbre o referido projeto de minuta, inclusive a modificação acima proposta.

À consideração do Sr. Diretor da D.A.

S. P. U. — D. A.
S. Aa. 11 de 10 de 1957
Jaquelin F. Paiva Júnior
Chefe

O Decreto n. 42.118, de 20 de agôsto de 1957, autorizou a cessão gratuita, à Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, de dois terrenos distintos, situados em lugares diferentes e distantes entre si.

2. Quer-me parecer, por isso, que o recomendável seria a lavratura de dois têrmos distintos, e não apenas um, como se verifica pela minuta de fls. 7/7v.

Com êste ponto de vista e opinando pela audiência da D.E., em face principalmente da cláusula quarta, letra b, encaminhe-se o processo à D.C.

D. A. do S. P. U. 11 de 10 de 1957
DIRETOR

Riquei 5 dias.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CONTRÔLE
22/10/57
UBIRAJARA SOARES RODRIGUES
CHEFE

Cessão gratuita de ~~áreas~~ dois de terrenos situados um no parque de Aeronáutica dos Afonsos e outro na Base Aérea do Galeão - DF

No que toca a matéria da alçada desta S.D. nada há que objetar à caracterização dos terrenos indicada na minuta de fls. 7/7v.

À consideração do Sr. Diretor da D.C. propondo o encaminhamento à D.E.

S. D. - D. C. do S. P. U.
Em 17 de 10 de 1957
LUXEMBURGO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI
Chefe

Valha as retificações "dele" e "seu".

De acôrdo. À D.E.

D. C. - S. P. U. 18/10/57
JOSÉ AFONSO SOARES
DIRETOR

Nada temos a objetar quanto à lavratura do termo de entrega. À consideração do Sr. Diretor da D.E.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CONTRÔLE ECONÔMICO
S.P.U. 22 DE 10 DE 1957
UBIUS CORDEIRO
CHEFE

De acordo.
À consideração do Sr. Diretor do S.P.U.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Divisão do Contrôle Econômico
22 de 10 de 1957
D'JALMA DUTRA URURAHY
Diretor

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Proc. 246 187/57

À Procuradoria da Fazenda Nacional no Distrito Federal, com o projeto de minuta de fls. 7.

10

ROMERO ESTELITA
Diretor

De ordem.

Ao Procurador,
Dr. Reynaldo Mello Moraes

P.F.N. no D.F., 4 / 11 /1957
Maria Antonieta Gomes Vieira
Chefe da S.T.

Aprovamos a minuta de fls. 7 e 7v., desde que feito o acréscimo referente ao art. 126 do dec.-lei n. 9760, condicionando a lavratura do respectivo termo à satisfação das exigências legais.
Ao S.P.U.

P.F.N. no D.F., 18 de 11 de 1957
REYNALDO MELLO MORAES
Procurador

Encaminhe ao S.P.U.
P.F.N. no D.F. em 19 de nov de 1957

Procurador - Chefe

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DO RIO DE JANEIRO
Comissão de Planejamento e Instalação

Ofício
197/61

Rio de Janeiro, 21 de agôsto de 1961

Ilmo. Sr. Chefe da
Delegacia do Serviço do Patrimônio da
União no Estado da Guanabara
Dr. Themistocles Barroso de Carvalho

Tendo em vista o Decreto 42.118/57, no qual o Senhor Presidente da República autoriza cessaõ de terrenos por parte do Ministério de Aeronaútica à Caixa Econômica, vimos à presença de V.Sa. credenciar o Chefe de Serviço desta Instituição-Senhor Paulo Kich Monteiro - para, junto a êsse Serviço, tomar tôdas as providências necessárias ao atendimento do que preceitua o referido Decreto.

Queira Vossa Senhoria aceitar nossos protestos da mais elevada consideração.

Pela Caixa Econômica

ARTHUR OSCAR JUNQUEIRA
Presidente.

D/HR.

11/15

246.187/57

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Lavrei às fls. 57v/59 do Livro nº 5-A Especial o presente contrato de cessão. Junto às fls. 11/12 Regimento Interno da Caixa Econômica e o Ofício de designação do representante.

Delegacia do S. P. U. no E. GB
S. G. em 27 de 9 de 1957
Lêda Alves de Mello
LÊDA ALVES DE MELLO
ESCRITURÁRIO

Informo a fls. 20

Proc. 246187/57

MINISTÉRIO DA FAZENDA

junto a fls. 14/19 cópia, em três vias, do contrato lavrado, propondo o encaminhamento do processo ao Colendo Tribunal de Contas.

À consideração superior.

Delegacia do S. P. U.
S. CT. em 2 de 10 de 1961
Maria Olga Vianna
MARIA OLGA VIANNA
Of. de adm. 14

De acôrdo.
À consideração do Sr. Chefe da Delegacia.

Serviço do Patrimônio da União
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA
SEÇÃO DE CONTRATOS, 2 / 10 / 1961
JOSÉ ALFREDO NUNES DE AZEVEDO
Chefe

Pela aprovação do têrmo de contrato de fls. 14/15 e remessa do mesmo ao Egrégio Tribunal de Conta.

À consideração do Senhor Diretor do S.P.U, por intermédio da D.A.

DELEGACIA DO S. P. U. NO E.G.
3/10/61
LEVY DE SOUSA
Eng.º Civil-Chefe da Seção de 6.ª Região - D.R.E.A.

D.A. do S.P.U. de 3 / 10 / 61

Trata-se da cessão gratuita de duas áreas de terreno, situadas uma na Vila Residencial do Parque de Aeronáutica dos Afonsos e a outra junto ao prédio nº 92 da Praia do Galeão, de interêsse da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro.

2. O decreto autorizativo da cessão consta às fls.2 e 3.

3. Julgado em ordem o processo por êste Serviço e aprovada a minuta de fls.7 pela P.F.N., teve lugar a lavratura do têrmo de cessão, onde foi consignado o acrescimo referido por esta última (fls.14).

4. À vista do exposto, proponho seja o têrmo de cessão submetido ao exame e registro do Tribunal de Contas, depois de aprovado pelo Sr.Diretor dêste Serviço.

À consideração do Senhor Chefe.

M.F.-S.P.U. P.A-SPU, 4/10/1961.
Agmea A. de Oliveira
AGMEA SANTOS DE OLIVEIRA
Oficial Administrativo
16C.

De acôrdo.

Proponho o encaminhamento do processo ao Sr.Diretor dêste Serviço, para aprovação do têrmo de cessão de fls.14 e posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas da União, para julgamento e registro.

À consideração do Sr.Diretor da D.A.

Rio, 4/10/1961
PEDRO FRANCO BARBOSA

Proc:nº 246.187-57

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Ao submeter o processo à consideração do Senhor Diretor dêste Serviço, opino por que:

I - seja aprovado o têrmo de fls.14;

II - encaminhado ao Egrégio Tribunal de Contas para julgamento e registro.

D.A. do S.P.U. 5 de Out. de 61

DIRETOR

Aprovo o têrmo de cessão de acôrdo com o parecer da D.A.

Encaminhe-se o processo ao Egrégio Tribunal de Contas.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

Rio de Janeiro, 5 de Out.º de 1961

DIRETOR

SC. 52 141/61

TRIBUNAL DE CONTAS

Nº 1191 S-62

Em - 6 FEV 1962

Do Diretor da Secretaria

Ao Sr. Diretor do Serviço do Patrimônio da União

Assunto :- Restituição de processo

Anexo :- Processo MF. 246 187/57

Atendendo à solicitação constante do ofício n. 57, de 17 de janeiro p. findo, da Divisão de Concessões, Vendas e Aquisições dêsse Ministério, cabe-nos, de acôrdo com o despacho proferido pelo Sr. Ministro Presidente em 2 de fevereiro atual, restituir a V. Sª., com o presente, o processo MF. 246 187/57, de interêsse da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.

Reiteramos a V. Sª. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Evaristo Manoel Pereira

Evaristo Manoel Pereira
Diretor da Secretaria

03188 14.FEV62

A D.A.:

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
27 de 2 de 1962

THEMISTOCLES BARROZO DE CARVALHO
SUBSTITUTO DO DIRETOR

246.187/57

Cumprindo o despacho exarado no proc. 353.301/61, junto, neste dste, êste àquele.

T.A.-D.A.-S.P.V.- 2/3/62

15/1223

MINISTÉRIO DA FAZENDA
-5.DEZ.61 | 63335
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES-S.R.C.

SC. 52.141/61

TRIBUNAL DE CONTAS

Nº 010354 S-61

29/11/61

353301 DEZ 2061
MINISTERIO DA FA...
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕ...
S. R. C.

Senhor Diretor do Serviço do Patrimônio da União

Assunto:- Registro de contrato

Comunico a Vossa Senhoria, para os devidos fins, que êste Tribunal, tendo presentes, encaminhadas pelo ofício n. 15.541, de 6 de outubro p. findo, dêsse Serviço, cópias do têrmo, do dia 27 de setembro anterior, de contrato de cessão gratuita de duas áreas de terreno, situadas, a primeira, na Vila Residencial do Parque de Aeronáutica dos Afonsos e, a segunda, junto e depois do prédio nº 92 da Praia do Galeão, no Estado da Guanabara, que entre si fazem, como outorgante cedente a União Federal e outorgada cessionária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, - resolveu, em Sessão de 14 do corrente mês, ordenar o registro do têrmo em aprêço.

Reitero a Vossa Senhoria os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

J. E. Abreu de Oliveira
Diretor da Secretaria

DG/

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO de DOCUMENTAÇÃO e E.R.C.

Anotado na ficha 246 187/57
TA-DA do S.P.U - 9-1-62
Esc. dot.

353.301-61

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Assinei o expediente.

D. A. de S. P. do Min. da Fazenda

DIRETOR

95 17/1/62

Of. 82 DA/SPU Em 12 de janeiro de 1962

Do Diretor da Divisão de Concessões, Vendas e Aquisições (D.A.)

Ao Diretor da Secretaria do Tribunal de Contas

Assunto: restituição de processo.

Senhor Diretor,

Ao acusar o recebimento do Ofício Nº 10.354 S-61, de 22-11-61, dessa Secretaria, solicito a Vossa Senhoria a restituição do processo M. F. 246.187-57, do interêsse de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.

J. F. Paiva Júnior

(JOAQUIM FERREIRA DE PAIVA JÚNIOR)
DIRETOR D.A.

Proc. 353.301-61

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Dbe 18/8
92

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Seção de Administração
Turma de Comunicações
Of. 87 , de 12 de 1 1962.
- T. ecetas

Luiz Jacinto Lopes Soares
Exe Dat

MINISTÉRIO DA FAZENDA

353301/61

De ordem
Junte-se a êste, por anexação o processo 246187/57
Ao T.A.

D.A. do S.P.U. 7/3/62
ESCREVENTE - DATILÓGRAFO
José Renato Muller Leão

b/secretário

Nesta data, cumpri o despacho supra.

T.A.-D.A.-S.P.U.-, em 2/3/62.

Luiz Roberto da Rocha Pitta
Esc. Dat. N. "7"

Ao D.S.P.U. no Estado da Guanabara.

7-3-62

D.A. do S.P.U.
DIRETOR

Averbe-se o registro do contrato no Tribunal de Contas.
À S.C.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA
14-3-62

THEMISTOCLES BARROZO DE CARVALHO
CHEFE DA DELEGACIA

Fls. no contrato de fls. 574/590

59v. do Livro nº 5-A Especial a averbação do registro no Tribunal de Contas.

Delegacia do [illegible] E.DA
S. Cl. em 15 de 3 de 19 62
Iza Alves de Mello
ILZA ALVES DE MELLO
ESCRITURÁRIO

Informo a fls. 30.
J. Sant'Anna

Recebi a certidão do contrato a que se refere o Processo nº 353.301/61.

Rio de Janeiro, 2 de Abril de 1962.

Paulo Kich Monteiro.

Ilmo Sr.
Carteira Funcional da Caixa
Econômica Federal do Rio de Janeiro
nº 708

Tenho o prazer de entregar a certidão cuja cópia junto as fls. 28/29.
Submeto o processo a consideração superior.

Delegacia do S. P. U. no
Estado da Guanabara
em 3 de 4 de 1962
JOÃO BAPTISTA SANT'ANNA

Serviço do Patrimônio da União
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA
SEÇÃO DE CONTRATOS, 3 / 04 / 1962
JOSÉ ALFREDO NUNES DE AZEVEDO
Chefe

Organizei as fichas necessarias ao nosso fichario.
Proponho o encaminhamento do processo à S.Pd.

Delegacia do S. P. U. no Estado da Guanabara
em 25 de abril de 1962
Maria Pacheco Moreira
MARIA PACHECO MOREIRA

De acôrdo
À S.P.2.

DELEGACIA do S. P. U. no
2 5 62
BALILA DA COSTA FONSECA
Chefe

Foram abertas as fichas RC 1690 e 1691.
Para-me que o presente processo pode ir
à D.C, para anotações.
À consideração do Sr. Chefe.

À S.C.T.

DELEGACIA DO S.P.U. NO E.G.
S. C. T., 15 de V de 19 62
EDMUNDO MARCEL CARLET
ENGENHEIRO
Chefe

Proponho o encaminhamento dos
autos à D.C. para as devidas anotações
À consideração do Sr. Chefe.
S. C. T, em 15 de maio de 1962
Maria Berenice Camino de Souza

De acôrdo.
À consideração do Sr.
Chefe da Delegacia.

Serviço do Patrimônio da União
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA
SEÇÃO DE CONTRATOS, 15 de V de 62
JOSÉ ALFREDO NUNES DE AZEVEDO
Chefe

Em

353 301/61

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Encaminhe-se o processo à D.C.-S.P.U.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA
18 5 62
THEMISTOCLES BARROZO DE CARVALHO
CHEFE DA DELEGACIA

Inscrito no índice de próprios nacionais sob o nº 1614-fls, o imóvel localizado na Vila Residencial do Parque de Aeronáutica dos Afonsos.

2. Anexo ao citado na Praia do Galeão, junto e depois do nº 92 diante do informado pela DSPU a fls. 4, para tratar-se de área desmembrada do imóvel nº 92 da Praia do Galeão, desapropriado pelo Dec. lei 2201, de 23-12-937, nas constando neste SR registro dêste imóvel, uma vez que o próprio nacional denominado Base Aérea do Galeão vem sendo registrado por parte, isto é, as registradas as áreas desapropriadas (mediante os documentos de propriedade devidamente transcritos no R.I.) pela aquela unidade.

3. Dêste teor, proponho o encaminhamento do presente à D.S.P.U. no Estado da Guanabara a fim de que informe, pormenorizadamente, a título de área desmembrada do imóvel a que alude, remetendo, em caso positivo, os documentos de propriedade e bem caso negativo de que parte da Base Aérea do Galeão já desmembrada a área em

dida à Casa Econômica Federal do Rio de Janeiro.

À consideração do Sr. Chefe

Serviço do Patrimônio da União
RJ 9 de julho de 1962
Lindalva Baptista das Chagas
Of. Adm. cl.

Em tempo. Retirei e arquivei na pasta competente a cópia do contrato junta a fls. 20/21.

Serviço do Patrimônio da União
RJ 9 de julho de 1962
Lindalva Baptista das Chagas
Of. Adm. cl.

De acôrdo.
À consideração do Sr. Diretor da D.C.

Serviço do Patrimônio da União
SR 9 de 7 de 1962
WILSON NEVES LOPES LIMA
CHEFE

À S.C.P.U. na Guanabara, solicito o esclarecimento.

D.C.S.P.U. 16/7/62
Jair Moreira Soares
SUPERVISOR

Proponho o encaminhamento do presente à Seção de Cadastro.
À consideração do Sr. Chefe.
S. Cl., em 19 de julho de 1962
Maria Pereira Carneiro de Souza
A. S. C.

Delegacia do S. P. U. no E. Gb.
S. C. 13 / 7 de 19 62
ORNILDA ALVES DA SILVA
Substituto do Chefe

22
41

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Proc. nº 35330/-61

Sr. Chefe

Em atenção ao pedido de fls. 21 da DC informo que a área pedida à Caixa Econômica Federal na praia do Galeão foi desmembrada da parte ocidental da Ilha do Governador cuja procedência de domínio provem da Lei 439, de 29-5-37, Decreto nº 2201, de 23-12-37 e Decreto-lei nº 1343, de 13-6-39, registrada em nome da União no 1º Ofício do R. E. I. a fls. 213, do livro nº 3X sob nº 13656.

Delegacia do S. P. U. no GB
S. Cd: 2 de 10 de 19 62
Daisy Monteiro de Castro
DAISE MONTEIRO DE CASTRO
Eng. 13 C. P.

Com as informações supra encaminhamento à DC do SPU

Encaminhe-se à DC do SPU
DELEGACIA DO S.P.U. NO E.G.
S. Cd. 2 de X de 19 62
EDMOND MARCEL CARLI
ENGENHEIRO
Chefe

De acordo.
Retifica-se o processo à D. C. S.P.U.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA [redacted] GUANABARA
4.10.62
THEMISTOCLES BARROZO DE CARVALHO
CHEFE DA DELEGACIA

Mal compreendido localizar o registro da área tratada na informação supra

Proceda a publicação do presente à DSPU a fim de que remeta cópia da certidão de tra-
dição referida no informado, bem como
R.I. dos imóveis tratados no presente
processo.

À consideração do Sr. Chefe

Serviço do Patrimônio da União
S/R de 12 de 10 de 1962
Linaelvo Baptista das Chagas
Of. Adm. cl.

De acôrdo.

À consideração do Sr. Diretor da DG

Serviço do Patrimônio da União
S/R 12 de 10 de 1962
WILSON NEVES LOPES LIMA
Chefe

De acôrdo.

À D.S.I.V. do Estado da Guanabara, soli-
citando-lhe atendimento

D.C. - S.P.U. 15 / 10 / 1962
HINDEMBURGO DIAS CAVALCANTI
Substituto do Diretor

TÊRMO DE JUNTADA

Juntei a êste o processo nº 10/662/63

S.P.U. - Delegacia do Estado da Guanabara
Protocolo nº 12 de 1963
CHRISTIANO MARIO DE SOUZA
Encarregado

Mod. 411

23

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DO RIO DE JANEIRO

N.º_____

ILMO. SR. CHEFE DA DELEGACIA DO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DA GUANABARA.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
101662 - 8 MAI 63
S.C. - S.R.C.

S 84

(REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 246.187/57)

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, por intermédio do seu SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, vem solicitar a V.Sa. sejam adotadas as providências necessárias para cumprimento do Decreto nº 1.484 de 6 de novembro de 1962, cuja cópia fotostatica faz juntada, o qual altera a redação da alinea b), do artigo 1º do Decreto nº 42.118, de 20 de agôsto de 1957, referente a cessão gratuita à requerente de duas áreas de terreno, situadas, a primeira, na Vila Residencial do Parque de Aeronáutica dos Afonsos e, a segunda, junto e depois do prédio nº 92, da Praia do Galeão, nesta cidade, conforme consta do processo em referência.

Nestes Têrmos.
E. Deferimento.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1963.

HÉLIO KLAES.

D.O. de 7/11/1962.

CONSELHO DE MINISTROS

DECRETO Nº 1.484 — DE 6 DE NOVEMBRO DE 1962

Altera a redação da alínea b) do artigo 1º do Decreto nº 42.118, de 20 de agôsto de 1957.

O Presidente do Conselho de Ministros, usando da atribuição que lhe confere o artigo 18, inciso III, do Ato Adicional à Constituição Federal, decreta:

Art. 1º A alínea b) do art. 1º do Decreto nº 42.118, de 20 de agôsto de 1957, passa a ter a seguinte redação:

"b) No Galeão:

área de 1.470,40 m2 (um mil, quatrocentos e setenta e dois metros quadrados e quarenta decímetros quadrados), situada próxima à confluência da Estrada Galeão—Ribeira e Praia de São Bento, formando uma unidade isolada entre pequena praça projetada e a área cedida à ASCAER, medindo 50,50 metros em alinhamento reto pela Praia de São Bento, uma curva com raio igual a 3,00 metros até encontrar o alinhamento da Estrada Galeão-Ribeira, por onde mede 51,50 metros e a seguir uma curva de raio igual a 10,00 metros até encontrar o alinhamento do logradouro fronteiro à área da ASCAER, por onde mede 5,00 metros, e finalmente, por uma curva de raio igual a 10,00 metros, até encontrar o alinhamento inicial na Praia de São Bento".

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, D F., em 6 de novembro de 1962; 141º da Independência e 74º da República.

Hermes Lima

Reynaldo de Carvalho Filho

DECRETO Nº 1.485 — DE 6 DE NOVEMBRO DE 1962

Altera dispositivos do Regulamento para o Colégio Naval

O Presidente do Conselho de Ministros, usando da atribuição que lhe confere o artigo 18, item III, do Ato Adicional à Constituição Federal, decreta:

Art. 1º Fica alterado o Regulamento para o Colégio Naval, aprovado pelo Decreto nº 50.056, de 25 de janeiro de 1961, nos seus artigos 9º, 10, 17, 22, 30, 41 e 45, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 9º O estágio escolar é de dois anos.

Proc. 101 662/63

MINISTÉRIO DA FAZENDA

De ordem, junte-se ao processo de nº 353 301/61.

Rio de Janeiro 21 5 63
Substituto

S. P. U. Delegacia do S. P. U. na Guanabara
T. A. Protocolo de 21 de 5 de 1963
EDIS SILVA DE LACERDA
Encarregado

TÊRMO DE JUNTADA

Faço juntada ao do nº 353 301/61.—
rubrique-se as fls. 23 a 25.—

S. P. U. Delegacia do S. St. da Guanabara
T. A. Protocolo de 22 de 5 de 1963
CHRISTIANO MARIO DE SOUZA
Encarregado

Ao S. Cd.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA DO SERVIÇO DA GUANABARA
15 de julho de 1963
ALBERICO CAVALCANTI
CHEFE DA DELEGACIA

Sr. Chefe

Proponho seja feito expediente à Diretoria de Engenharia do M. da Aeronáutica, encaminhando cópia do desenho a fls. 24 e solicitando planta da área a ser vendida.

Delegacia do S. P. U. no Gb
S. Cd: 16 de 7 de 1963
DAISE MONTEIRO DE CASTRO
Eng. 17 C. P.

De acôrdo. Encaminhe-se como proposto.
À consideração do Sr. Chefe DEG

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
S. Cd. 16 de VII de 1963
EDMOND MARCEL CARLI
ENGENHEIRO
Chefe

De acôrdo.
a T.Q.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA
17 de julho de 1963
CHEFE DA DELEGACIA

Of. 1095
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA
Em 24 de 7 de 1963
Diretoria de Engenharia do M. Aeronaut.
e.Q.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Of. nº 1095-D/GB 24 de julho de 1963

Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado da Guanabara

Diretoria de Engenharia do Ministério da Aeronáutica

: Solicita planta

Senhor Diretor:

A fim de solucionar processo em trâmite nesta Delegacia, solicito as necessárias providências de V.Exª no sentido de serem fornecidas a esta Repartição, plantas das / áreas referentes a Vila Residencial do Parque de Aeronáutica dos Afonsos, e a que fica junto e depois do prédio nº 92 da Praia do Galeão, nesta Cidade.

Outrossim, para melhores esclarecimentos, encaminho a V.Exª a anexa cópia do Decreto nº 1 484 de 6/11/62, o qual altera a redaçao da alínea b, do argigo 1º do Decreto nº 42 118, de 20/8/57.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideraçao.

JOSÉ BELTRÃO CAVALCANTI
CHEFE DA DELEGACIA

Proc. 101 662/63

af/ADL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Cópia:

Processo nº 101 662/63

fls. 24

CONSELHO DE MINISTROS

DECRETO Nº 1 484 - de 6 de novembro de 1962

Altera a redação da alínea b) do artigo 1º do Decreto nº 42.118, de 20 de agôsto de 1957.

O Presidente do Conselho de Ministros, usando/ da atribuiçao que lhe confere o artigo 18, inciso III, do Ato Adicional à Constituiçao Federal, decreta:

Art. 1º - A alínea b) do art. 1º do Decreto nº 42.118, de 20 de agôsto de 1957, passa a ter a seguinte redaçao:

"b) No Galeao:

área de 1.478,40 m2 (um mil, quatrocentos e / setenta e oito metros quadrados e quarenta decímetros quadrados), situada próxima à confluência da Estrada Galeão - Ribeira e Praia de Sao Bento, formando uma unidade isolada entre / pequena praça projetada e a área cedida à ASCAER, medindo --- 50,00 metros em alinhamento reto pela Praia de Sao Bento, uma curva com raio igual a 8,00 metros até encontrar o alinhamento da Estrada Galeão-Ribeira, por onde mede 51,50 metros e a seguir uma curva de ráia igual a 10,00 metros até encontrar o alinhamento do logradouro fronteiro à área da ASCAER, por onde mede 12,00 metros e finalmente, por outra curva de raio / igual a 10,00 metros, até encontrar o alinhamento inicial na Praia de Sao Bento".

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicaçao, revogadas as disposiçoes em contrário.

Brasília, D.F., em 6 de novembro de 1962; 141º da Independência e 74º da República.- HERMES LIMA.- Reynaldo de Carvalho / Filho.-

Datilografei a presente cópia. D/GB, TA, 23/7/63.- VISTO: 3

Adelia Duarte Lisboa

101.662/63

28

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Aguarde-se na S.O.R.

por 30 dias.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA DO ESTADO DA GUANABARA
25 de julho de 1963

JOSÉ BEZERRA C. VALCANTI
CHEFE DA DELEGACIA

[redacted] DE SUBSTITUIÇÃO

[redacted] 188.345/63

S.E. S.O.R. Maria Eugenia P. Correia 10-9-63

29 MCP

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE ENGENHARIA

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
188345 22 AGO 63
S.C. - S.R.C.

OFÍCIO Nº 2073 - D.Eng.4 185

Rio de Janeiro, 20-8-63

Do Diretor Geral de Engenharia
Ao Sr. Chefe do Serviço do Patrimônio da União no Estado da Guanabara
Assunto: Remessa de plantas das áreas cedidas a Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, no Galeão e Afonsos.
Ref.: Proc. D.Eng. 6.525/63
Anexo: 4 cópias de plantas.

I - Atendendo a solicitação de V.S. pelo ofício nº 1095-D/GB, de 24/7/63, anexo cópias dos desenhos 26.13.U1 e 25.15F.P2 referentes às áreas cedidas à Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, no Galeão e Parque de Aeronáutica dos Afonsos.

Maj.Brig.Engº - WALDEMIRO ADVÍNCULA MONTEZUMA
Diretor Geral

PROTOCOLO M. Aer.
Ref.
00-04/14041/63

FG.-EGB.

Cópias:
Gabinete 1
D.Eng.4 3
Protocolo 2
S.G.E.A.Aer ... 2
Total 8

Processo 188345/63

34 fls 12 apenso. 3 mec

MINISTÉRIO DA FAZENDA

De ordem, junte-se ao processo 101.662/63

S. P. U. - Delegacia do Est. da Guanabara
T. A. Protocolo ... de ... de 19 63
CHRISTIANO MARIO DE SOUZA
Encarregado

O processo 101662/63 foi remetido
a S.O.R. em 29-7-63 cx 22.914
D.S.P.U. Prot, 3/9/63.
Martha Pessôa de Lacerda
Cesa - dat nível 7.

De ordem, encaminhe-se à S.O.R.

S. P. U. - Delegacia do Est. da Guanabara
T. A. Protocolo ... de ... de 19 63
CHRISTIANO MARIO DE SOUZA
Encarregado

Assunto de despacho
... o processo n.º 101.662/63
... folha(s) de fls. 29/34 (a 34) dele
... 10/9/1963
Encaminhe-se à DSPM.

em data de 9 de 1963
ARACI OLIVEIRA GODINHO
CHEFE DA S.O.R.

a/ dl

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA DO ESTADO DA GUANABARA
12 de setembro de 1963

JOSÉ CARLOS C. V. LOANTI
CHEFE DA DELEGACIA

S. Chefe

Proponho vá o processo à S. C. para as devidas providências, esclarecendo que os termos técnicos para lavratura do novo contrato acham-se contidos no decreto nº 1484, de 1962 - fls. 24.

Delegacia do S. P. U. no 66
S. Cd: 17 de 9 de 19 67
Daise Monteiro de Castro
DAISE MONTEIRO DE CASTRO
Eng. 12 Q. P.

A S C T

DELEGACIA DO S.P.U. NO E.G.
S. Cd. 17 de 17 de 19 63
EDMUNDO MARCEL CARLI
ENGENHEIRO
Chefe

Vigoa fls

Delegacia do S.P.U. no E.G.
S. Cd. 17 de 17 de 19 63
Antonieta G. Coelho
Auxiliar de Escritório

35
Azeh 7/3/8

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA

PROJETO DE MINUTA

TÊRMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO do contrato de Cessão Gratuita, de duas áreas de terreno, situadas a primeira na Vila Residencial do Parque de Aeronáutica dos Afonsos e, a segunda, / junto e depois do prédio nº 92, da Praia do Galeão, nesta Cidade, que entre si fazem como outorgante cedente a União Federal, e como outorgada cessionária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, conforme processo protocolado no Ministério da Fazenda sob o nº 188 345 de 1963.

A O S dias do mês de do ano de mil novecentos e sessenta e (196), na Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado da Guanabara, compareceram, como outorgante cedente a União Federal, representada neste ato de acôrdo com o art. 4º item / IX da Lei nº 2 642, de 9 de novembro de 1955, pelo Sr. Dr. ....., e como outorgada cessionária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, DO RIO DE JANEIRO, presentes, também, as duas testemunhas de mim conhecidas e nomeadas no final do presente contrato. E perante as mesmas testemunhas, foi, pela outorgante cedente , por seu representante legal foi dito o seguinte; PRIMEIRO - que, aos vinte e sete (27) dias do mês de setembro de 1961, a fls. 57v./59,do Livro 5[illegible]-ESPECIAL, da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União , no Estado da Guanabara, foi lavrado o contrato de cessão gratuita // das duas áreas de terreno, situadas, a primeira, na Vila Residencial do Parque da Aeronáutica dos Afonsos e, a segunda, junto e depois do prédio nº 92, da Praia do Galeão, nesta Cidade; SEGUNDO - que, entretanto pelo Decreto nº 1 484, de 6-11-1962, foram alterados os elementos técnicos do 2º dos terrenos antes mencionados os quais passaram a ser os seguintes: ÁREA - mil quatrocentos e setenta e oito metros

metros quadrados e quarenta centímetros quadrados (1 478, 40m2), situada próxima à confluência da Estrada Galeão-Ribeira e Praia de São Bento, formando uma unidade isolada entre pequena praça projetada e a área cedida à ASCAER, medindo cinquenta metros (50,00m) em alinhamento reto pela Praia de São Bento, uma curva com raio igual a oito metros (8,00m) até encontrar o alinhamento da Estrada Galeão-Ribeira, por onde mede cinquenta e um metros e cinquenta centímetros (51,50m) e a seguir uma curva de raio igual a dez metros (10,00m) até encontrar o alinhamento do logradouro fronteiro à área da ASCAER, por onde mede doze metros (12,00m) e finalmente, por outra curva de raio / igual a dez metros (10,00m), até encontrar o alinhamento inicial na Praia de São Bento; TERCEIRO - que, fazendo dita retificação, ratifica pelo presente e na melhor forma de direito o contrato anterior o qual ficará fazendo parte integrante e complementar para todos os // fins de direito; QUARTO - que o presente contrato só entrará em vigor após o seu registro pelo Tribunal de Contas, de acôrdo com o artigo 35 da Lei nº 830, de 23 de setembro de 1949, não se responsabilizando a outorgante, a União Federal, por indenização de qualquer / espécie se o registo fôr denegado. Pela outorgada foi dito, perante as mesmas testemunhas, que aceitava com tôdas as obrigações nêle estipuladas e na forma em que está redigido. E, por assim se declararem ajustados e contratados, foi êste contrato lavrado em livro próprio da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, no Estado da // Guanabara, lido às partes contratantes e às testemunhas: Sr. .... e Sr: ...., a todo ato presentes e achado em tudo conforme, assinam ambas as partes contratantes, com as testemunhas acima nomeadas, o presente têrmo. Isento de sêlo por fôrça do disposto no art. 15, § 5º da Constituição Federal vigente. E eu, ... escrevi o presente têrmo de re-ratificação.

Delegacia do S.P.U. no Estado da Guanabara
Assistente Técnico da Divisão
Assistente Jurídico

Maria Rosita Gomes 63

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Proc. n. 188345/63

Juntei a fls 35/37 o projeto de minuta do termo de retificação e ratificação.

Proponho seja o processo encaminhado à DFK no Est. da Gb, por intermédio dos órgãos revisores.

Delegacia do S.P.U. no Estado da Guanabara
ADALBERTO C. DA CUNHA
Assistente Jurídico

Rio, 26/6/63
Adalberto Cunha

De acôrdo.
À 1ª revisão do D.
Chefe da Delegacia.

Serviço do Patrimônio da União
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA
SEÇÃO DE CONTRATOS, 26/VI/1963
JOSÉ ALFREDO RUNES DE AZEVEDO
Chefe

De acôrdo.
Encaminhe-se o

o processo à consideração do Senhor Diretor do S.P.U., por intermédio da DC.

DELEGACIA DO S.P.U. NO E 6
No de X de 19 63

EDMUNDO MARCEL CARLI
ENGENHEIRO
Substituto do Chefe

Nada há a objetar, por esta S.D., quanto à caracterização do terreno figurado na planta de fls. 30 e descrito na cláusula segunda do têrmo de fls. 38, terreno êsse que substituiu a 2ª área constante do contrato de fls. 5, já examinado por esta S.D. às fls. 7-v.

Proponho assim o encaminhamento do processo à D.A.

À consideração do Sr. Diretor da D.C.

S. D. - D. C. - S. P. U.
Em 16 de 10 de 1963
MANOEL ARMANDO XAVIER
Engenheiro
SUBSTITUTO DO CHEFE

De acôrdo com a promoção da S.D. submeto o processo à consideração do Senhor Diretor do S.P.U., tendo em vista o despacho de fls. 39/39v.

S. D. - D. C. - S. P. U.
16 10 63
JOSÉ

À D.A. -

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Rio de Janeiro, 17 de 10 de 1963

DIRETOR

A S. Da
D. A. S. P. U. 18 de 10 de 1963

DIRETOR

Proc: nº 188 345-63

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Trata o presente processo da cessão gratuita à Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, para a construção de agências, de dois terrenos jurisdicionados ao Ministério da Aeronáutica, sendo um localizado na Vila Residencial do Parque da Aeronáutica dos Afonsos, com 600,00 m2, e o outro situado junto e depois do prédio nº 92 da Praia do Galeão, com 875,1875 m2.

2. Pelo Decreto nº 42.118 de 20 de agôsto de 1957 foi autorizado o Ministério da Aeronáutica a ceder os imóveis à Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro (consta ficha no fichário da Seção).

3. Foi então elaborado o competente têrmo de cessão que após cumprir os requesitos legais foi considerado em ordem e registrado pelo Tribunal de Contas (fls.15).

4. O Decreto nº 1.484 de 6 de novembro de 1962, (publicado no D.O. de 7/11/62), entretanto, alterou a redação da alinea b, do artigo 1º do Decreto nº 42.118, de 20-8-57, no tocante a área do imóvel situado na Praia do Galeão, passando o imóvel a ser caracterizado da seguinte maneira: área de 1478,40 m2 situada próxima à confluência da Estrada Galeão-Ribeira e Praia de São Bento, formando uma unidade isolada entre pequena praça projetada e a área cedida à A S C A E R (fls.24) (foi feita ficha do aludido Decreto e apensado à ficha do Decreto n. 42.118 de 20-8-62).

5. Nestas condições, veio o processo a êste Serviço a fim de providenciar as medidas necessárias ao cumprimento do Decreto acima aludido.

6. Assim sendo, foi elaborado pela D.S.P.U. o têrmo de re-ratificação do contrato de cessão gratuita (fls.38), a cópia do têrmo original se encontra às fls. 35/37).

7. Estando em ordem a parte técnica

do processo conforme informação da D.C. (fls.39v), opino pelo encaminhamento do mesmo à Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado da Guanabara para exame e aprovação da minuta de fls. 38. Vale a entrelinha no item 3.

À consideração do Sr.Chefe.

D.A. - S.Aa., em 22-10-63

Arthur Bastos

ARTHUR BASTOS

Esc. Dat. n.7

De acôrdo.

À consideração do Sr.Diretor da D.A.

MF-S.P.U. D.A.-Sa. 22/10/1963

AGMEA SANTOS DE OLIVEIRA
Oficial Administrativo

Chefe substituto

De acôrdo, opinando por que seja o processo à Douta Procuradoria da F.N. neste Estado para exame da minuta de fl. 38.

À consideração do Sr. Diretor do S.P.U.

D.A.S.A. 23 X 63

Visto

Na con-

Proc.º 188345/63

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Conformidade dos pareceres dos órgãos deste Serviço, encaminhe-se o processo à douta Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado da Guanabara.-

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

Rio de Janeiro 23 de 10 de 1963

DIRETOR

De acôrdo com o disposto no decreto n. 1484 e das manifestações dos orgãos competentes deste Ministério, aprovo a minuta de fls. 38/38 v.

Ao Sr. Procurador-Chefe.

P.F.N. no E.G. 29 de 10 de 1963

REYNALDO MELLO MORAES
Procurador

Encaminhe-se ao S.P.U.

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
NO ESTADO DA GUANABARA

30 / 10 / 1963

Procurador Chefe

À DSPU-Gb.-

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

Rio de Janeiro, 5 de XI de 1963

DIRETOR

Informo às fls. 43-

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DO RIO DE JANEIRO

Gabinete do Presidente

Of.GP-243/64

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1964

Senhor Chefe

Comunico a V.Sª que o Procurador EDUARDO RIBEIRO ALVES FERNANDES FILHO está credenciado a representar esta Caixa Econômica na assinatura do "Têrmo de Retificação e Ratificação" do contrato de cessão gratuíta de duas áreas de terreno, uma, situada na Vila Residencial do Parque da Aeronáutica dos Afonsos e, outra, junto e depois do prédio nº 92, da Práia do Galeão, nesta cidade, conforme consta do processo nº 188.345/63.

Valho-me do ensejo para renovar a V. Sª a expressão de minha cordial estima e elevado aprêço.

Arnaldo Blank.

Arnaldo Walter Blank
Presidente

Ao Ilmº Sr. Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado da Guanabara.

LCC/

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Proc. nº 188.345/63

Lavrei às fls. 77v/79v. do Livro nº 5-A-Especial o têrmo de que se trata.

Junto às fls. 42, Ofício da Caixa Econômica.

S.Ct. 7/12/64

Gersonina Costa Stewart Dantas

Gersonina Costa Stewart Dantas - Esc.Dat. n.7

Informo às fls. 50-gcb

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA

C Ó P I A

Livro 5-A-ESPECIAL
Fls. 77v. a 79v.

"TÊRMO DE RETIFICAÇÃO e RATIFICAÇÃO do contrato de Cessão Gratuita, de duas áreas de terreno, situadas a primeira na Vila Residencial do Parque de Aeronáutica dos Afonsos e, a segunda, junto e depois do prédio nº 92, da Praia do Galeão, nesta Cidade, / que entre si fazem como outorgante cedente a União Federal, e como outorgada cessionária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, conforme processo protocolado no Ministério da Fazenda sob o nº 188 345 de / 1963.

A O S sete (7) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro (1964), na Procuradoria da Fazenda Nacional / no Estado da Guanabara, compareceram, como outorgante cedente a União Federal, representada neste ato de acôrdo com o artigo 4º, item IX da Lei nº 2 642, de 9 de novembro de 1955, pelo Sr.Dr.REYNALDO MELLO MORAES, Procurador do Ministério da Fazenda, e como outorgada cessionária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, DO RIO DE JANEIRO, representada por seu Procurador Sr. EDUARDO RIBEIRO ALVES FERNANDES FILHO, nos têrmos do Ofício GP-243/64, de 23 de novembro / de 1964, presentes também, as duas testemunhas de mim conhecidas e nomeadas no final do presente contrato. E perante as mesmas testemunhas, foi, pela outorgante cedente, por seu representante legal foi dito o seguinte: PRIMEIRO - que, aos vinte e sete (27) / dias do mês de setembro de 1961, a fls. 57v./69, do Livro nº 5-A-ESPECIAL, da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, no Estado da Guanabara, foi lavrado o contrato de cessão gratuita das //

das duas áreas de terreno, situadas, a primeira, na Vila Residencial do Parque de Aeronáutica dos Afonsos e, a segunda, junto e depois do prédio nº 92, da Praia do Galeão, nesta Cidade; SEGUNDO - que, entretanto pelo Decreto nº 1 484, de 6 de novembro de 1962, foram alterados os elementos técnicos do 2º dos terrenos / antes mencionados os quais passaram a ser os seguintes: ÁREA: mil quatrocentos e setenta e oito metros quadrados e quarenta decímetros quadrados (1 478,40m2), situada próxima à confluência da Estrada Galeão - Ribeira e Praia de São Bento, formando uma unidade isolada entre pequena praça projetada e a área cedida à ASCAER, medindo cinquenta metros (50,00m) em alinhamento reto pela Praia de São Bento, uma curva com raio igual a oito metros (8,00m) até o alinhamento da Estrada Galeão-Ribeira, por onde mede cinquenta e um metros e cinquenta centímetros (51,50m) e a seguir uma curva de raio igual a dez metros (10,00m) até encontrar o alinhamento do logradouro fronteiro à área da ASCAER, por onde mede doze metros (12,00m) e finalmente, por outra curva de raio igual a dez metros (10,00m), até encontrar o alinhamento inicial na Praia de São Bento; TERCEIRO - que, fazendo dita retificação, ratifica pelo presente e na melhor forma de direito o contrato anterior o qual ficará fazendo parte integrante e complementar para todos / os fins de direito; QUARTO - que o presente contrato só entrará em vigor após o seu registro pelo Tribunal de Contas, de acôrdo com o artigo 35 da Lei nº 830, de 23 de setembro de 1949, não se responsabilizando a outorgante, a União Federal, por indenização de qualquer espécie se o registro fôr denegado. Pela outorgada foi dito, perante as mesmas testemunhas, que aceitava com tôdas as obrigações nele estipuladas e na forma em que está redigido.- E, por assim se declararem ajustados e contratados, foi êste contrato lavrado em livro próprio da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, no Estado da Guanabara, lido às partes contratantes e às testemunhas: IRLEY DOS SANTOS, brasileiro, casado, fun-

MINISTÉRIO DA FAZENDA

funcionário público, residente na Rua Abaíra nº 362 e ARISTIDES DE SOUSA JARDIM, brasileiro, casado, funcionário público, residente na Rua Olga nº 22, a todo o ato presentes e achado em tudo conforme, assinam ambas as partes contratantes, com as testemunhas acima nomeadas, o presente têrmo. Isento de sêlo por se tratar de ato não sujeito a tributação nos têrmos do Decreto nº 45 421 de 1959. E eu, GERSONINA COSTA STEWART DANTAS - Esc.Dat. nível 7 do Ministério da Fazenda, escrevi o presente têrmo de re-ratificação. (a.a.) REYNALDO MELLO MORAES, EDUARDO RIBEIRO ALVES FENANDES FILHO, IRLEY DOS SANTOS, ARISTIDES DE SOUSA / JARDIM".

CONFERE

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no GB
SEÇÃO DE CONTRATOS 10 / 12 / 1964
Gersonina Costa Stewart Dantas
Esc. Dat. N. 7

VISTO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA

C Ó P I A

Livro 5-A-ESPECIAL
Fls. 77v. a 79v.

"TÊRMO DE RETIFICAÇÃO e RATIFICAÇÃO do contrato de Cessão Gratuita, de duas áreas de terreno, situadas a primeira na Vila Residencial do Parque de Aeronáutica dos Afonsos e, a segunda, junto e depois do prédio nº 92, da Praia do Galeão, nesta Cidade, / que entre si fazem como outorgante cedente a União Federal, e como outorgada cessionária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, conforme processo protocolado no Ministério da Fazenda sob o nº 188 345 de / 1963.

A O S sete (7) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro (1964), na Procuradoria da Fazenda Nacional / no Estado da Guanabara, compareceram, como outorgante cedente a União Federal, representada neste ato de acôrdo com o artigo 4º, item IX da Lei nº 2 642, de 9 de novembro de 1955, pelo Sr.Dr.REYNALDO MELLO MORAES, Procurador do Ministério da Fazenda, e como outorgada cessionária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, DO RIO DE JANEIRO, representada por seu Procurador Sr. EDUARDO RIBEIRO ALVES FERNANDES FILHO, nos têrmos do Ofício GP-243/64, de 23 de novembro / de 1964, presentes também, as duas testemunhas de mim conhecidas e nomeadas no final do presente contrato. E perante as mesmas testemunhas, foi, pela outorgante cedente, por seu representante legal foi dito o seguinte: PRIMEIRO - que, aos vinte e sete (27) / dias do mês de setembro de 1961, a fls. 57v./69, do Livro nº 5-A-ESPECIAL, da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, no Estado da Guanabara, foi lavrado o contrato de cessão gratuita das //

das duas áreas de terreno, situadas, a primeira, na Vila Residencial do Parque de Aeronáutica dos Afonsos e, a segunda, junto e depois do prédio nº 92, da Praia do Galeão, nesta Cidade; SEGUNDO - que, entretanto pelo Decreto nº 1 484, de 6 de novembro de 1962, foram alterados os elementos técnicos do 2º dos terrenos / antes mencionados os quais passaram a ser os seguintes: ÁREA: mil quatrocentos e setenta e oito metros quadrados e quarenta decímetros quadrados (1 478,40m2), situado próxima à confluência da Estrada Galeão - Ribeira e Praia de São Bento, formando uma unidade isolada entre pequena praça projetada e a área cedida à ASCAER, medindo cinquenta metros (50,00m) em alinhamento reto pela Praia de São Bento, uma curva com raio igual a oito metros (8,00m) até o alinhamento da Estrada Galeão-Ribeira, por onde mede cinquenta e um metros e cinquenta centímetros (51,50m) e a seguir uma curva de raio igual a dez metros (10,00m) até encontrar o alinhamento do logradouro fronteiro à área da ASCAER, por onde mede doze metros (12,00m) e finalmente, por outra curva de raio igual a dez metros (10,00m), até encontrar o alinhamento inicial na Praia de São Bento; TERCEIRO - que, fazendo dita retificação, ratifica pelo presente e na melhor forma de direito o contrato anterior o qual ficará fazendo parte integrante e complementar para todos / os fins de direito; QUARTO - que o presente contrato só entrará em vigor após o seu registro pelo Tribunal de Contas, de acôrdo com o artigo 35 da Lei nº 830, de 23 de setembro de 1949, não se responsabilizando a outorgante, a União Federal, por indenização de qualquer espécie se o registro fôr denegado. Pela outorgada foi dito, perante as mesmas testemunhas, que aceitava com tôdas as obrigações nele estipuladas e na forma em que está redigido.- E, por assim se declararem ajustados e contratados, foi êste contrato lavrado em livro próprio da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, no Estado da Guanabara, lido às partes contratantes e às testemunhas: IRLEY DOS SANTOS, brasileiro, casado, fun-

funcionário público, residente na Rua Abaíra nº 362 e ARISTIDES DE SOUSA JARDIM, brasileiro, casado, funcionário público, residente na Rua Olga nº 22, a todo o ato presentes e achado em tudo conforme, assinam ambas as partes contratantes, com as testemunhas acima nomeadas, o presente têrmo. Isento de sêlo por se tratar de ato não sujeito a tributação nos têrmos do Decreto nº 45 421 de 1959. E eu, GERSONINA COSTA STEWART DANTAS - Esc.Dat. nível 7 do Ministério da Fazenda, escrevi o presente têrmo de re-ratificação. (a.a.) REYNALDO MELLO MORAES, EDUARDO RIBEIRO ALVES FERNANDES FILHO, IRLEY DOS SANTOS, ARISTIDES DE SOUSA / JARDIM".

CONFERE

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no GB
SEÇÃO DE CONTRATOS 10/12/1964
Gersonina Costa Stewart Dantas
Esc. Dat. n. 7

VISTO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA

C Ó P I A

Livro 5-A-ESPECIAL
Fls. 77v. a 79v.

"TÊRMO DE RETIFICAÇÃO e RATIFICAÇÃO do contrato de Cessão Gratuita, de duas áreas de terreno, situadas a primeira na Vila Residencial do Parque de Aeronáutica dos Afonsos e, a segunda, junto e depois do prédio nº 92, da Praia do Galeão, nesta Cidade, / que entre si fazem como outorgante cedente a União Federal, e como outorgada cessionária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, conforme processo protocolado no Ministério da Fazenda sob o nº 188 345 de / 1963.

A O S sete (7) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro (1964), na Procuradoria da Fazenda Nacional / no Estado da Guanabara, compareceram, como outorgante cedente a União Federal, representada neste ato de acôrdo com o artigo 4º, item IX da Lei nº 2 642, de 9 de novembro de 1955, pelo Sr.Dr.REYNALDO MELLO MORAES, Procurador do Ministério da Fazenda, e como outorgada cessionária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, DO RIO DE JANEIRO, representada por seu Procurador Sr. EDUARDO RIBEIRO ALVES FERNANDES FILHO, nos têrmos do Ofício GP-243/64, de 23 de novembro / de 1964, presentes também, as duas testemunhas de mim conhecidas e nomeadas no final do presente contrato. E perante as mesmas testemunhas, foi, pela outorgante cedente, por seu representante legal foi dito o seguinte: PRIMEIRO - que, aos vinte e sete (27) / dias do mês de setembro de 1961, a fls. 57v./69, do Livro nº 5-A-ESPECIAL, da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, no Estado da Guanabara, foi lavrado o contrato de cessão gratuita das //

das duas áreas de terreno, situadas, a primeira, na Vila Residencial do Parque de Aeronáutica dos Afonsos e, a segunda, junto e depois do prédio nº 92, da Praia do Galeão, nesta Cidade; SEGUNDO - que, entretanto pelo Decreto nº 1 484, de 6 de novembro de 1962, foram alterados os elementos técnicos do 2º dos terrenos / antes mencionados os quais passaram a ser os seguintes: ÁREA: mil quatrocentos e setenta e oito metros quadrados e quarenta decímetros quadrados (1 478,40m2), situada próxima à confluência da Estrada Galeão - Ribeira e Praia de São Bento, formando uma unidade isolada entre pequena praça projetada e a área cedida à ASCAER, medindo cinquenta metros (50,00m) em alinhamento reto pela Praia de São Bento, uma curva com raio igual a oito metros (8,00m) até o alinhamento da Estrada Galeão-Ribeira, por onde mede cinquenta e um metros e cinquenta centímetros (51,50m) e a seguir uma curva de raio igual a dez metros (10,00m) até encontrar o alinhamento do logradouro fronteiro à área da ASCAER, por onde mede doze metros (12,00m) e finalmente, por outra curva de raio igual a dez metros (10,00m), até encontrar o alinhamento inicial na Praia de São Bento; TERCEIRO - que, fazendo dita retificação, ratifica pelo presente e na melhor forma de direito o contrato anterior o qual ficará fazendo parte integrante e complementar para todos / os fins de direito; QUARTO - que o presente contrato só entrará em vigor após o seu registro pelo Tribunal de Contas, de acôrdo com o artigo 35 da Lei nº 830, de 23 de setembro de 1949, não se responsabilizando a outorgante, a União Federal, por indenização de qualquer espécie se o registro fôr denegado. Pela outorgada foi dito, perante as mesmas testemunhas, que aceitava com tôdas as obrigações nele estipuladas e na forma em que está redigido.- E, por assim se declararem ajustados e contratados, foi êste contrato lavrado em livro próprio da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, no Estado da Guanabara, lido às partes contratantes e às testemunhas: IRLEY DOS SANTOS, brasileiro, casado, fun-

funcionário público, residente na Rua Abaíra nº 362 e ARISTIDES DE SOUSA JARDIM, brasileiro, casado, funcionário público, residente na Rua Olga nº 22, a todo o ato presentes e achado em tudo conforme, assinam ambas as partes contratantes, com as testemunhas acima nomeadas, o presente têrmo. Isento de sêlo por se tratar de ato não sujeito a tributação nos têrmos do Decreto nº 45 421 de 1959. E eu, GERSONINA COSTA STEWART DANTAS - Esc.Dat. nível 7 do Ministério da Fazenda, escrevi o presente têrmo de re-ratificação. (a.a.) REYNALDO MELLO MORAES, EDUARDO RIBEIRO ALVES FERNANDES FILHO, IRLEY DOS SANTOS, ARISTIDES DE SOUSA / JARDIM".

CONFERE

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no 9B
SEÇÃO DE CONTRATOS 10/12/1964
Gersonina Costa S. Dantas
Esc. Dat. N.7

VISTO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Proc. nº 188 345/63

Junto cópia em três vias do têrmo lavrado fls... 44/49, propondo o encaminhamento do processo ao Colendo Tribunal de Contas.

À consideração superior.

S.Ct. 10/12/64

Gersonina Costa Stewart Dantas

Gersonina Costa Stewart Dantas - Esc.Dat. n.7

De acôrdo.

À consideração do Chefe da Delegacia.

Serviço do Patrimônio da União
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA
SEÇÃO DE CONTRATOS, 10/12/64

JOSÉ ALFREDO [illegible]
Chefe

Pela aprovação do têrmo de fls. 44 a 45 e remessa do mesmo ao Colendo Tribunal de Contas.

À consideração do Senhor Diretor do S.P.U., por intermédio da D.A..

DELEGACIA DO S.P.U. NO EG
10 de XII de 1964

EDMUNDO MARCEL CARLI
ENGENHEIRO
Substituto do Chefe

Com.

Proc. 188.345/63

A. S. Aa.
D. A. S. P. U. 11 de 12 de 1964
DIRETOR

Trata o presente processo da cessão gratuita à Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, para a construção de Agências, de 2 terrenos jurisdicionados ao Ministério da Aeronáutica, sendo um localizado na Vila Residencial do Parque da Aeronáutica e o outro situado junto e depois do prédio n. 92, da Praia do Galeão.

2. O histórico do processo se encontra relatado por esta S.Aa., às fls. 40.

3. Foi lavrado o têrmo de re-ratificação de fls. 44/45, de acôrdo com a minuta constante de fls. 38/39, a qual foi devidamente aprovada pelo Sr. Procurador da Fazenda Nacional (fls. 41), para exame e registro no Tribunal de Contas.

4. Entretanto, face a Circular DG-GB nº 9, de 19-11-64, que comunica que expirou no dia dez do mês em curso o prazo, no corrente exercício, para entrada de processos no Egrégio T.C. em Brasília, proponho a devolução do presente à D.S.P.U. na Guanabara.

À consideração do Senhor Chefe.

D.A. - S.Aa., em 15-12-64

Arthur Bastos

ARTHUR BASTOS
Esc. Dat. 7

De acôrdo.

2. Proponho a devolução do processo à Delegacia para aguardar o reinício das atividades do Egrégio Tribunal de Contas no próximo exercício.

À consideração do Senhor Diretor da D.A.

MIF. - S.P.U. D.A.-S.Aa. 15/12/1964
AGMEA SANTOS DE OLIVEIRA
Oficial Administrativo
Agmea S. de Oliveira
Chefe

de

MINISTÉRIO DA FAZENDA

De acôrdo.
À consideração do
Sr. Diretor do S. P. U.

Serviço do Patrimônio da União
Divisão de Concessões, Vendas e
Aquisições-D.A. em 17/12/64
(PEDRO FRANCO BANDEIRA)
DIRETOR

Retorne a DSPU
Estado da Guanabara

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Rio de Janeiro 17 de 12 de 1964
DIRETOR

- a S. Ct.

DELEGACIA DO S.P.U. NO ⇐6
17 de XII de 1964
EDMUNDO MARCEL CARLI
ENGENHEIRO
Substituto do Chefe

Informo às fls. 53-

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DO RIO DE JANEIRO

Gabinete do Presidente

Of.GP-117/67

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1 967

Senhor Chefe

Comunico a V.Sa. que o Procurador JACYNTHO IGNÁCIO TÔRRES CARRILHO está credenciado a representar esta Caixa Econômica na assinatura do "Têrmo de Retificação e Ratificação" do contrato de cessão gratuíta de duas áreas de terreno, uma, situada na Vila Residencial do Parque da Aeronáutica dos Afonsos e, outra, junto e depois do prédio nº 92, da Praia do Galeão, nesta cidade, conforme consta do processo nº 188.345/63.

Valho-me do ensejo para renovar a V.Sa. a expressão de minha cordial estima e elevado aprêço.

Ignacio Loyola Costa
Presidente

Ao Ilmº Sr. Chefe da Delegacia do Serviço do
Patrimônio da União no Estado da Guanabara.
mmf/.

Proc. 188.345/63

51

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Faço no livro nº 6-H-Especial, às fls. 41v./43v. o têrmo de que se trata.

Junto às fls. 52, ofício da Caixa Econômica, designando seu representante.

S. Lt. 4/7/67

Jurandina R. J. Dantas
Esc-Pat. n-7

Informo às fls. 55-qlp.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DO RIO DE JANEIRO

Cr$ 239;01 CAUÇÃO N.º 113292

O Snr. TAMER CURY

caucionou sob n.º acima, de acôrdo com o Decreto n.º 19.870 de 1931, a importância de DUZENTOS E TRINTA E NOVE CRUZEIROS NOVOS E UM CENTAVOS.-.

para garantia de TRÊS MÊSES DE ALUGUEL.

O presente título ficará em poder d SERVIÇOS DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA.

beneficiário da caução enquanto esta durar e a importância caucionada só poderá ser levantada com a sua concordância expressa ou em caso de despejo com a apresentação das certidões da ação de despejo com a respectiva sentença; certidão comprovadora de que o despejo foi promovido e decretado por falta de pagamento de aluguéis e certidão de que a sentença passou em julgado. Fora dêsses casos só por determinação judicial poderá ser efetuado o levantamento.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 19 67

O escriturário

O gerente

Mod. 4201

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DO RIO DE JANEIRO

NCr$ 224,16 CAUÇÃO N.º 113471

O Snr. MANOEL JOSÉ MARIA

caucionou sob n.º acima, de acôrdo com o Decreto n.º 19,870 de 1931, a importância de DUZENTOS E VINTE E QUATRO CRUZEIROS NOVOS E DEZESSEIS CENTAVOS.

para garantia de 3 MÊSES DE ALUGUEL DO IMOVEL SITUADO NA RUA PRAIA DO GALEÃO Nº 1, ILHA DO GOVERNADOR.

O presente título ficará em poder d SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO DELEGACIA NO E. DA GUANABARA.

beneficiário da caução enquanto esta durar e a importância caucionada só poderá ser levantada com a sua concordância expressa ou em caso de despejo com a apresentação das certidões da ação de despejo com a respectiva sentença; certidão comprovadora de que o despejo foi promovido e decretado por falta de pagamento de aluguéis e certidão de que a sentença passou em julgado. Fora dêsses casos só por determinação judicial poderá ser efetuado o levantamento.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 19 67

O escriturário

O gerente

22 JUN 1967

Mod. 107

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DO RIO DE JANEIRO

Cr$ 63,00 CAUÇÃO Nº 13332

O Snr. ARISTEU JOSÉ FERREIRA E FRANCISCO PEREIRA

caucionou sob nº 1 acima, de acôrdo com o Decreto n.º 19.870 de 1931, a importância de SESSENTA E TRÊS CRUZEIROS NOVOS)

para garantia de ALUGUEL DO PRÓPRIO NACIONAL, SITUADO NA ESTRADA ITACOLOMI, 289-GÁVEA-LINHA DO GOVERNADOR.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
AG. CENTRAL DE DEPÓSITOS
12 JUN 1967
NANCY MEDEIROS
Tesoureira - Mat. 3095

O presente título ficará em poder do SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, DELEGACIA DO ESTADO DA GUANABARA beneficiário da caução enquanto esta durar e a importância caucionada só poderá ser levantada com a sua concordância expressa ou em caso de despejo com a apresentação das certidões da ação de despejo com a respectiva sentença; certidão comprovadora de que o despejo foi promovido e decretado por falta de pagamento de aluguéis e certidão de que a sentença passou em julgado. Fora dêsses casos só por determinação judicial poderá ser efetuado o levantamento.

CONFERÊNCIA
7 JUN 1967
JOIR JOÃO MURICY
Mat. 1.716

Rio de Janeiro, 12 de JUNHO de 67

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
12 JUN 1967
Ag. Central
O gerente

O escriturário

Mod. 207

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DO RIO DE JANEIRO

N Cr$ 30,00

CAUÇÃO N.º 113225

O Snr. DOMINGOS ARAUJO MARQUES

caucionou sob n.º acima, de acôrdo com o Decreto n.º 19,870 de 1931, a importância de TRINTA CRUZEIROS NOVOS.

para garantia de Três mêses de aluguel do próprio Nacional sito na Estrada do Itacolomi, nº 1.158

O presente título ficará em poder d DELEGACIA DO SERVIÇO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DA GUANABARA.

beneficiário da caução enquanto esta durar e a importância caucionada só poderá ser levantada com a sua concordância expressa ou em caso de despejo com a apresentação das certidões da ação de despejo com a respectiva sentença; certidão comprovadora de que o despejo foi promovido e decretado por falta de pagamento de aluguéis e certidão de que a sentença passou em julgado. Fora dêsses casos só por determinação judicial poderá ser efetuado o levantamento.

Rio de Janeiro, 31 de de 19 67

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
31 MAI 1967
Ag. Central de Depósitos

O escriturário

O gerente

Mod. 207

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DO RIO DE JANEIRO

210 / 95

N Cr$: 48,00

CAUÇÃO N.º 13505

O Snr. JORGE SALGADO TEIXEIRA

caucionou sob n.º acima, de acôrdo com o Decreto n.º 19,870 de 1931, a importância de QUARENTA E OITO CRUZEIROS NOVOS

para garantia de DA LOCAÇÃO REFERENTA AO PRÓPRIO NACIONAL QUE OCUPA À RUA 96nº 141 GALEÃO-ILHA DO GOVERNADOR CORRESPONDENTE A 3(TRÊS) MESES DE ALUGUEL

O presente título ficará em poder d SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO.

beneficiário da caução enquanto esta durar e a importância caucionada só poderá ser levantada com a sua concordância expressa ou em caso de despejo com a apresentação das certidões da ação de despejo com a respectiva sentença; certidão comprovadora de que o despejo foi provido e decretado por falta de pagamento de aluguéis e certidão de que a sentença passou em julgado. Fora dêsses casos só por determinação judicial poderá ser efetuado o levantamento.

Rio de Janeiro, 26 de JUNHO de 1967

26 JUN 1967

O escriturário

O gerente

Mod. 207

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DO RIO DE JANEIRO

N Cr$15,00-

CAUÇÃO N.º 113427

O Snr. ALEXANDRE SECIN NAGHAR

caucionou sob n.º acima, de acôrdo com o Decreto n.º 19,870 de 1931, a importância de QUINZE CRUZEIROS NOVOS -

para garantia de TREIS MESES DE ALUGUEL DO PROPRIO NACIONAL - SITUADO NA RUA 53 nº415- GALEÃO - ILHA DO GOVERNADOR -

AG. CENTRAL
MANOEL PEDREIROS
Tesoureiro - Mat. 3025

O presente título ficará em poder d DELEGACIA DO SERVIÇO DO PATRIMONIO DA UNIÃO NO ESTADO DA GUANABARA -

beneficiário da caução enquanto esta durar e a importância caucionada só poderá ser levantada com a sua concordância expressa ou em caso de despejo com a apresentação das certidões da ação de despejo com a respectiva sentença; certidão comprovadora de que o despejo foi promovido e decretado por falta de pagamento de aluguéis e certidão de que a sentença passou em julgado. Fora dêsses casos só por determinação judicial poderá ser efetuado o levantamento.

Rio de Janeiro, 16 de JUNHO de 19 67

16 JUN 1967

O escriturário

O gerente

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA

C Ó P I A
Lº 6-A Especial
Fls. 41v./43v.

TÊRMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO do contrato de Cessão Gratuita, de duas áreas de terreno, situadas a primeira na Vila Residencial do Parque de Aeronáutica dos Afonsos e, a segunda, junto e depois do prédio nº 92, da Praia do Galeão, nesta Cidade, que entre si fazem como outorgante cedente a União Federal, e como outorgada cessionária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL do Rio de Janeiro, conforme processo protocolado no Ministério da Fazenda sob o nº 188 345 de 1963.

AOS trinta (30) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e sete (1967), na Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado da Guanabara, compareceram, como outorgante cedente a União Federal, representada neste ato de acôrdo com o artigo 14, ítem V, do Decreto-lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967, pelo Sr. Dr. REYNALDO MELLO MORAES, Procurador da Fazenda Nacional, e como outorgada cessionária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, do Rio de Janeiro, representada por seu Procurador JACYNTHO IGNÁCIO TÔRRES CARRILHO nos têrmos do ofício GP-117/67, de 17 de maio de 1967, presentes também, as duas testemunhas de mim conhecidas e nomeadas no final do presente contrato. E perante as mesmas testemunhas, foi pela outorgante cedente, por seu representante legal foi dito, o seguinte: PRIMEIRO - que, aos vinte e sete (27) do mês de setembro de 1961, a fls. 57v./59v do Livro nº 5-A Especial da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, no Estado da Guanabara, foi lavrado o contrato de cessão gratuita das duas áreas de terreno, situadas, a primeira, na Vila Residencial do Parque da Aeronáutica dos Afonsos e, a segunda, junto e depois do prédio nº 92, da Praia do Galeão, nesta Cidade; SEGUNDO- que, entretanto pelo Decreto nº 1 484, de 6 de novembro de 1962, foram alterados os elementos técnicos do 2º dos terrenos antes mencionados os quais passaram a ser os seguintes: Área: mil quatrocentos e setenta e oito metros quadrados e quarenta decímetros quadrados (1.478,40m2), situada próxima à confluência da Estrada Galeão - Ribeira e Praia de São Bento, formando uma unidade isolada entre pequena praça projetada e a

área cedida à ASCAER, medindo cinquenta metros (50,00m) em alinhamento reto pela Praia de São Bento, uma curva com raio igual a oito metros (8,00m), até encontrar o alinhamento da Estrada Galeão - Ribeira, por onde mede cinquenta e um metros e cinquenta centímetros (51,50m) e a seguir uma curva de raio igual a dez metros (10,00m) até encontrar o alinhamento do logradouro fronteiro à área da ASCAER, por onde mede doze metros (12,00m) e finalmente, por outra curva de raio igual a dez metros (10,00m), até encontrar o alinhamento inicial na Praia de São Bento; TERCEIRO que, fazendo dita retificação, ratifica pelo presente e na melhor forma de direito o contrato anterior o qual ficará fazendo parte integrante e complementar para todos os fins de direito. Pela outorgada foi dito, perante as mesmas testemunhas, que aceitava com todas as obrigações nêle estipuladas e na forma em que está redigido. E por assim se declararem ajustados e contratados, foi êste contrato lavrado em livro próprio da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, no Estado da Guanabara, lido às partes contratantes e às testemunhas: Hélio Klaes, brasileiro, casado, economiário, residente na Rua Lauro Muller, 36 ap. 1 102 e Domingos Alves Teixeira, brasileiro, casado, funcionário público, residente na Rua Ceci nº 71, a todo o ato presentes e achado em tudo conforme, assinam ambas as partes contratantes, com as testemunhas acima nomeadas o presente têrmo. E eu, Gersomina Costa Stewart Dantas - Esc. Dat. n. 7 do Ministério da Fazenda escrevi o presente têrmo de re-ratificação. (a.a. REYNALDO MELLO MORAES, JACYNTHO IGNÁCIO TÔRRES CARRILHO, HÉLIO KLAES e DOMINGOS ALVES TEIXEIRA.

Confere:

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no
SEÇÃO DE CONTRATOS 18 / 10 / 64

Gersomina C. Dantas
Esc. Dat. n. 7

Serviço do Patrimônio da União
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA
SEÇÃO DE CONTRATOS 30 / 12 / 1964

JOSÉ ALFREDO NUNES DE AZEVEDO
Chefe

Proc. nº 188345/63

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Junto cópia do têrmo lavrado (fls. 52), solicitando o encaminhamento do processo à consideração do Senhor Diretor do Serviço do Patrimônio da União.

S. Lt. 25/7/67

Gersonina Lopes S. Dantas
Esc Dat. n. 7

De acôrdo.

À consideração do Sr. Chefe da Delegacia.

Serviço do Patrimônio da União
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA
SEÇÃO DE CONTRATOS 27/7/1967

JOSÉ ALFREDO NUNES DE ABREU
Chefe

À consideração do Senhor Diretor do S.P.U.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA DO ESTADO DA GUANABARA
27 de 7 de 1967

JOSÉ RODRIGUES DÓRIA
CHEFE DA DELEGACIA

À D.A.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
28 de 7 de 1967

DIRETOR

A S. Cl.
D. A. - S. P. U. 31 de 7 de 1967

DIRETOR

Trata o presente processo de têrmo de retificação e ratificação do contrato de Cessão gratuita, de duas áreas de terreno, situadas a primeira na Vila Residencial do Parque de Aeronáutica dos Afonsos e, asegunda, junto e depois do prédio Nº92, da Praia do Galeão, nesta Cidade, que outorga a União Federal a outorgada cessionária Caixa Econômica Federal.

2 A minuta de fls 38/38verso, foi devidamente aprovada pela P.F.N. às fls 41.

3 O têrmo de fls 54/54verso foi lavrado e assinado em 30-6-67.

4 A outorgada apresentou a documentação própria às fls52

5 Assim sendo, somos pela aprovação do referido têrmo e pelo envio do presente processo ao Senhor Diretor do S.P.U.

À consideração superior

Sct da D.A. do S.P.U., em 23-8-67

Doralice Roberto de Siqueira

ARQUIVISTA Nível 9

De acôrdo.

Pelo encaminhamento do processo ao Senhor Diretor do S.P.U., a fim de merecer o competente despacho aprobatório.

À consideração do Senhor Diretor da D.A.

S.Ct. D.A. S.P.U., em 5.9.67

Mabel Sanches Mayão

MABEL SANCHES MAYÃO
Subchefe

De acôrdo
Pela aprovação do têrmo de re-ratificação por cópia às fls 54/54v.
À consideração do Senhor Diretor do S.P.U.

5-9-67

Hamilton Dias Leite
Diretor

Proc 188.345/63 53 1956

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Aprovo o têrmo de re-ratificação de que se trata, junto por cópia a fls 54/54 v., nos têrmos do parecer.

À DSPU-GB para prosseguimento.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

Rio de Janeiro, 6 de 9 de 1967

DIRETOR

À S. CL

D.S.P.U. - GB. 11 de 9 de 1967

Chefe da Delegacia

Sr. Dr. no livro nº 6-H-Especial, às fls. 42 v./43 v. a averbação do têrmo aprovado.

S. Et. 18/9/67

Geraldina L. S. Dantas
Esc. Pat. cl. 7

Ilmo. Sr. Chefe da Delegacia do S. P. U. no E. Gb.

O abaixo assinado, tendo concluido o processo nº /19 , vem requerer a V. Sª. se digne de autorizar a devolução dos documentos que instruiram o mesmo.

Nestes têrmos

P. Deferimento

Rio de Janeiro, de de 19

HELIO KLAES

55

Recebi a certidão e, bem assim, os documentos que instruiram o processo nº 188.345/1963.

Rio de Janeiro, 29 de 12 de 1967

Cart. Ident. do nº 5758 de C. Econômica

HELIO KLAES

Entreguei, conforme recibo supra, a certidão e os documentos a seguir relacionados:

(fls.)

(fls.)

(fls.)

(fls.)

Anexando a fls. 58/59 cópia da certidão, submeto o processo à consideração superior.

Entregue no S.P.U. no Rio em 3/1 de 1968

JOÃO BAPTISTA SANT'ANNA

J. S. Ch.

Serviço do Patrimônio da União
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA
SERVIÇO DE CONTRATOS 5/1/1968

JOSÉ ALFREDO NUNES DE AZEVEDO
Chefe

Fiz as devidas anotaçoês e proponho o encaminhamento do processo à D. Pd.

À consideração superior

no E. Gb.
30 agosto de 1968
Graciema P. Moreira

De acôrdo
À D. Pd.

DELEGACIA do S. P. U. no ESTADO
S. C. b, 30 de 8 de 19 68
Galile de L. Fonseca
GALILA DA COSTA FONSECA
Chefe

— x —

Foram feitas as devidas anotações nas R.R. - C.C. nos 1630 e 1631, e arquivamos nas respectivas pastas copia do Termo de Retificação e Ratificação, de Gb. 58/59.

À consideração superior

DELEGACIA DO S.P.U. NO E. GB.
Divisão de Cadastro 10/9/68
IWANOY DE SOUZA CAV LCANTI
Desenhista 12 Q. P.

De acordo. Ao Chefe do DPG propondo seja o processo encaminhado à DL. 10-9-68

S. Cd - D.S.P.U. no Est. da Guanabara
ATTILA ABREU TRAVASSOS
Engenheiro Chefe

1º D. C.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
12/9/1968

JOSÉ ALFREDO NUNES DE AZEVEDO
CHEFE DA DELEGACIA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Proc. 188345/63

500
Azbhay

1704 SP 8 outubro de 1968
Azbhay

2. Retirados e arquivados na pasta competente os termos juntos por cópia às fls. 35/37 - 58/59.

3. Numerei e rubriquei de fls. 35 a 59.

4. Proponho o encaminhamento do presente à Mapoteca e em seguida à - D.S.P.U. - GB para que vulete B.I. dos imóveis com informes de seus valores atualizados.

A consideração do Sr. Chefe

SPU 8 - 10 - 1968
Azbhay

x x

De acôrdo.
À Mapoteca, preliminarmente.

D.S. SR. 8 10 68

Retirei a planta de fls. 30, do presente processo, referente ao imovel situado na Praia do Galeão, e arquivei-a sob o nº 8 do armario 1 pasta 8.

Organizei as fichas.

Solicito que se providencie a remessa, a esta mapoteca, da planta referente ao imovel situado na

na Vila Residencial do Parque de Aeronáutica dos Afonsos para que se processe o devido arquivamento.

Outrossim proponho o encaminhamento do presente processo à D.S.P.U.-GB. para os fins visados, pela S.R., à fls. 5/6.

À consideração do Sr. Chefe.

M.A.P.-D.C. 25 de 10 de 1968
ALCIDES MAIA
ALX, Desenhista

De acôrdo
À consideração do Sr. Diretor da Divisão
João Rodrigues de

M.A.P.-D.C. 25 de 10 de 68
JOÃO R. DE MENEZES JR.
CHEFE

Sim
À DSPU para providências.

A S. Cd.

D S P U. - GB. 11 de 11 de 1968

Chefe da Delegacia

Expedida a certidão e tomadas as anotações na Seção Sócio-Econômica e nesta Seção estando terminado o processo, respondo, abaixo, seu arquivamento à consideração do Sr. Chefe da Delegacia.

D. S. P. U. - GB.
S. Cd. 11 de 11 de 1968
JOSÉ FONSECA PINTO
Eng. Nível 21-A

188.345/63

57

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diga a S.Cd. quanto a possibilidade de atendimento à solicitação de fls. 56/v.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia [illegible]

18/11/68

JOSE ALFREDO [illegible] DE AZEVEDO
CHEFE DA DELEGACIA

A T.D.

D. S. P. U. - GB.
S. Cd. 20 de XI de 1968

JOSE [illegible] PINHO
Chefe

Na Mapoteca desta Delegacia, não se encontra arquivada planta referente a Vila Residencial do Parque de Aeronautica dos Afonsos, razão, pela qual, nada pode esclarecer quanto ao imovel situado naquela referida Vila.

Pelo que se observa na informação de fls. 56, da Mapoteca do S.C. do S.P.U., a planta em causa deve estar sendo solicitada ao Ministério da Aeronautica.

À consideração do Sr. Chefe desta S.Cd..

DELEGACIA DO S.P.U. NO EST. DA GUANABARA
S. Cd-T.D. 21-11-68

JORGE TEIXEIRA CAMPOS
Engº Agrimensor 18 C do Q.P. do M.F.

Ao Sr Chefe

D. S. P. U. - GB.
S. Cd. 21 de XI de 1968

JOSÉ [illegible] PINHO
Engº Nível 28-A

Sr. Chefe.

Preliminarmente, conforme última informação à fls. retro, proponho seja expedido ofício ao M. Aeronáutica, solicitando cópia da planta das áreas em questão, para atendimento da Sr. DC e completação do nosso próprio arquivo.

Quanto ao preenchimento do B. I. é necessário, antes, seja calculado o valor atualizado das referidas áreas, para esse procedimento.

É o considerado superior.

DELEGACIA DO S.P.U. NO E. GB.
Seção de Cadastro 22/11/68
Ivanoy G. Souza
Mat. 12 Q. P.

De acordo com o proposto no item I da informação supra, submeto à consideração do Sr. Chefe da Delegacia.

D. S. P. U. - GB.
S. Cd. 25 de 27 de 19 68
José F. Tunes
JOSÉ TUNES CONTINHO
Eng. Nível 11-A

I. T. A.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
26/11/1968
JOSÉ ALFREDO [illegible] DE AZEVEDO
CHEFE DA DELEGACIA

58
A

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Of.nº 748 D/GB 10 de dezembro de 1968

Chefe da Delegacia do S.P.U. no Estado da Guanabara

Diretor Geral de Engenharia do Ministério da Aeronáutica

: Solicita planta

Senhor Diretor Geral:

A fim de instruir processo em curso nesta Delegacia, solicito a V.Sª a remessa da planta referente à Vila Residencial do Parque de Aeronáutica dos Afonsos.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Sª protestos de estima e consideração.

JOSÉ ALFREDO NUNES DE AZEVEDO

Chefe da Delegacia

Processo:188.345/63

NRM/CLA

59

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA

Of. 348 em 10 Dezembro 68
Diretor E. de Engenharia do
Ministério Aeronáutico
pelo Tenente

Aguarde-se em Portaria por sessenta (60) dias

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
11 / 12 / 1968

JOSÉ ALFREDO [illegible] DE ZEVEDO,
CHEFE DA DELEGACIA

Juntei ao de nº 185.676-68, conforme despacho ali exarado.
SPU-T.CO.
13-1-69
Nelson Barroso

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

DIRETORIA DE ENGENHARIA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
185670 30 DEZ 68
S.C. - S.R.C.

60
13
111

236

OFÍCIO Nº 2274 Rio de Janeiro, 27-12-68

57

Do Diretor Geral

Ao Sr. Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado da Guanabara.

Assunto: Remessa de desenho
Ref. : Proc. M.Aer. 00-04/8313/68.
Anexo : Desenho nº 26-15F.U5.

Em atenção ao Ofício nº 748/D/GB, de 10/12/68, encaminho a essa Delegacia cópia da planta da Vila Residencial do Parque de Aeronáutica dos Afonsos, Desenho D. Eng. 26.15F.U5.

Maj.Brig.Engº HENRIQUE DE CASTRO NEVES.
Diretor Geral

D.Eng.4
COR/**
Cópias:
D.Eng. 1
S.Auxiliar.... 1
SGEAAer 1
Processo ...1
T O T A L:.... 4

PROTOCOLO M. Aer.
Fl4
0004-8313/68

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
SGEA
PESSOAL

Anexe-se ao processo matriz.
Ao Protocolo.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
2 / 1 / 1968
JOSÉ ALFA... LEDO
CHEFE DA DELEGACIA

Proc. 185.676/68

62

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Juntei a fls o doc. nº 188345-63, com
forme despacho exarado à fl 60, do pre-
sente processo.
Rubricei e autorizei as fls 60/61.
SPU - GB
13-1-69
Nelson Barroso
Chefe da Seção de Obs.

Serviço do Patrimonio da União
Transmissões
Em 13-1-69
Hilda Chaves
HILDA CHAVES SECRON
Encarregada

A planta remetida pelo M. Aeronáutica se refere ai todo o Parque de Aeronautica dos Afonsos - planta de arruamento e loteamento. ~~A planta~~ dipo por um lapso foi pedida a planta geral quando a DC necessita, para arquivar, da planta denominada "VILA RESIDENCIAL LOCAIS DESTINADOS AOS DEP. CORREIOS E TELEGRAFOS, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Planta de situação - B-5755 - ESC. 1:1000. Proponho solicitarmos ao Ministério da Aeronautica - Diretoria de Engenharia - a planta citada EM 2 CÓPIAS.
Arquivei a planta remetida pela Aeronautica na pasta propria.

Delegacia do S. P. U. no
S. Cd. 16 de 01 de 69
Milton Peixoto
MILTON DE ALENCAR PEIXOTO
Eng. Civil - 21

De acôrdo com o proposto à consideração do sr. Chefe da Delegacia

D. S. P. U. - GB.
S. Cd. 22 de 1 de 1959

JOSÉ FONSECA PINTO
Eng. Nível 21-A

A T. A.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
25 / 1 / 19 59

JOSÉ ALFREDO FLORES DE AZEVEDO
CHEFE DA DELEGACIA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Of.nº 185.676/68-D.GB./190 31 de março de 1969

Chefe da Delegacia do S.P.U. no Estado da Guanabara

Diretor-Geral de Engenharia do Ministério da Aeronáutica

Faz solicitação

Senhor Diretor-Geral:

A fim de instruir processo em curso nesta Delegacia, solicito a V.Exª. a remessa de duas cópias da planta"Vila Residencial-Locais destinados ao Departamento de Correios e Telégrafos e Caixa Econômica Federal - Planta de Situação -B- 5755 - Ex. 1:1000".

Aproveito a oportunidade para apresentar V.Exª. protestos de estima e consideração.

JOSÉ ALFREDO NUNES DE AZEVEDO

Chefe da Delegacia

NRM/CLA

64

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA

Of. 190 em 31 de Março de 69

Diretor Geral de Engenharia
do Ministério Aeroespacial

Aguarde e no Protocolo
por 60 dias.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
31 / 3 / 69

JOSÉ ALVARO [illegible] DE AZEVEDO
CHEFE DA DELEGACIA

65
B

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

DIRETORIA DE ENGENHARIA

OF. Nº 711 /DENG Rio de Janeiro, 4 - 6 - 69

Do Diretor Geral de Engenharia da Aeronáutica

Ao Ilmo Sr Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União do Estado da Guanabara

FAB FATOR DE SEGURANÇA E NACIONAIS
MAR 64 DEZ 69

Assunto: Cópias de Desenhos (Remete)

Anexo : 2(duas) cópias do desenho nº B-5755

Ref. : Of.nº 185.676/68-D.GB/190 de 31/03/69 - Prot.M.Aer.00-04/ /1750/69

Em atenção ao Ofício em referência encaminho a V Sª , em anexo, duas cópias do desenho nº B-5755 referente a Vila Residencial - Locais destinados ao Departamento de Correios e Telégrafos e Caixa Econômica Federal.

Aproveito o ensejo para apresentar os meus protestos de elevada estima e consideração.

Maj Brig Av Engº HENRIQUE DE CASTRO NEVES
Diretor Geral de Engenharia

D.Eng.1
GCR/MAL
Cópias:
D.Eng.1 2
Protoçolo 1
ASS.Tec. 1
SGEAAer 1
Total 5

PROTOCOLO M. Aer.
00-04/1750/69

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
RECEBIMENTO E EXPEDIÇÃO
SEDAC
EM 4.6.69

De ordem:

Proc. 185.676-68 68

MINISTÉRIO DA FAZENDA

De ordem:
Junte-se ao processo nº 185.676/68.
Ao Protocolo.

Delegacia do S.P.U. no
..., em 10/6/1969
Julieta C. L. Macedo

Junte-se fls. 65/67, ofício nº 711/DENG, de 4-6-69, da Diretoria de Engenharia da Aeronáutica, sem custo, duas cópias de planta que ali se menciona.
SPU-7Co
11-6-69
Nilton Barroso

Ao Sr. Chefe da Seção.

Serviço do Patrimonio da União
Turma de Informações
em 11/6/1969
HILDA CHAVES SECRON
Encarregada

O presente foi encaminhado a esta Seção para preparo da avaliação dos terrenos objeto da cessão à Caixa Econômica. Porém o terreno situado na Vila Residencial - nos Afonsos, está localizado em rua sem denominação oficial, pelo menos não consta nas plantas do processo. Proponho que se faça oficio à Caixa Econômica, solicitando informar os valores atualizados dos terrenos acima

pela União Federal, o primeiro situado na Ilha do Governador Galeão e o segundo localizado no Campo dos Afonsos, de acordo com os termos lavrados no Livro 5A-Especial fls. 57 vº/59 e termo de retificação e ratificação lavrado no Livro 6A-Especial fls. 41 vº/43 vº - 30/6/67

Delegacia do Serv. U. no Est.
S. Cd. 25 de 8 de 19 69
MILTON DE ALMEIDA PEIXOTO
Eng. Nível - 21

Remeto à consideração do Sr. Chefe da Delegacia.

DSPU-GB
Rede 26 / 8 / 1969
Expediente

À T. A. para o expediente.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
26 / 8 / 19 69
JOSÉ [illegible] PINHEIRO DE AZEVEDO
CHEFE DA DELEGACIA

69

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Of. nº 185.676/68-D.GB/ 473 4 de setembro de 1969.

Chefe da Delegacia do S.P.U. no Estado da Guanabara,

Presidente da Caixa Econômica Federal.

: Faz solicitação.

Senhor Presidente:

A fim de instruir processo em curso nesta Delegacia, solicito os bons préstimos de V.Sª no sentido de informar quais os valores atualizados dos terrenos cedidos pela União Federal, o primeiro situado na Ilha do Governador - Galeão, e o segundo no Campo dos Afonsos, de acôrdo com o têrmo lavrado no Livro 5A-Especial , fls. 57v./59 e têrmo de retificação e ratificação lavrado no Livro 6A-Especial, fls. 41v./43v. - 30/6/67.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Sª protestos de estima e consideração.

JOSÉ ALFREDO NUNES DE AZEVEDO
Chefe da Delegacia

NRM/AM.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA

Of. 473 Em 4 Setembro 69

Presidente da Caixa Econômica Federal

Aeroporto

Aguarde-se no Protocolo por 60 dias.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
5 / 9 / 69

JOSÉ [illegible] PAIVA DE AZEVEDO
CHEFE DA DELEGACIA

Mod. 411

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DO RIO DE JANEIRO

N.º 98

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS

20 de outubro de 1969

Senhor Chefe,

Em resposta ao ofício nº 185.676/68-D GB/473 , de 4.9.69, informamos a V.Sa. que os terrenos cedidos a esta Caixa pela União Federal, foram avaliados pela Divisão de Engenharia desta Instituição, como segue:

- Praia do Galeão - Ilha do Governador ..... NCr$ 88.526,59
- Vila Residencial do Parque da Aeronáutica dos Afonsos ..... NCr$ 23.952,00

Para maiores esclarecimentos estamos anexando cópia xerox dos respectivos laudos de avaliação.

Na expectativa de havermos prestado os esclarecimentos solicitados, aproveitamos o ensêjo para apresentar a V.Sa. protestos de elevada consideração e aprêço.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DEPTO ADM. - DIV. PAT.
SERVIÇO DE ADM. DE IMÓVEIS
22 OUT 1969
GILBERTO MONTEIRO LIMA
Chefe - Mat. 2.079

Ilmo. Sr.
JOSÉ ALFREDO NUNES DE AZEVEDO
M.D. Chefe da Delegacia do S.P.U. no Estado da Guanabara

De ordem:
Ao Protocolo para anexar ao proc. 185676/68

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
T.A. 24/10/1969
Julieta G. L. Maia

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Recebi o ofício nº 98 de 20-10-69, da Caixa Econômica Federal.
De ordem, encaminhe-se à Aud.

Serviço do Patrimônio da União
Telecomunicações
em 17/11/1969
HILDA CHAVES SECRON
Encarregada

Com a juntada aos processo, dos valores dos imóveis, oferecidos pela Caixa Econômica, parece-me que o mesmo está encerado. Proponho que se o encaminhe à DC. para anotações.

Delegacia do C. P. U. no Cd.
S. Cd. 26 de 11 de 69
Milton Peixoto
MILTON DE ALMEIDA PEIXOTO
Cg. Nível - 21

do Sr. Procurador (Fls 71 71)

Fls 71 - 69
Em 23 de 1 de 1970
Eldecio
Eldecio Carneiro de Siqueira Cardoso

Junto às fls. seguintes as cópias dos BB. I. I das áreas em questão, conforme solicitação da SR-DC

À consideração superior

DELEGACIA DO PATRIMÔNIO E. GB.
Seção de Cadastro 28/1/70
IVANOV S. SILVA - V. LCANTI
Dos A. 12 Q. F.

74

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

BOLETIM DE INFORMAÇÃO

VISTO

Em 28 de 1 de 73
Chefe

N.º GB.-RC.-1690
Pasta n.º 1690
1) Planta n.º Arm.
Proc. inc. n.º 185.676/68

2) Unidade Federada Guanabara

3) Município

4) Distrito

5) Logradouro Terreno situado junto e depois do nº 92 da Praia do Galeão.

6) Zona

7) Jurisdição Ministério da Fazenda

8) Denominação

9) Área: Terreno 1.478,40m2 Construída

10) Proveniência do Domínio Desmembrado da área maior da parte ocidental da Ilha do Governador, proveniente da Lei 439, de 29-5-1937 Dec. nº 2.201 de 23-12-37 e Dec.-Lei nº 1342, de 13-6-39, registrada em nome da União no 11º Of. de R.G.I. fls. 213 1º 3X nº 13.656

11) Pessoa ou Entidade

12) Valor: Terreno NCr$ 88.526,59 Construções Cr$

Total NCr$ 88.526,59

13) OBSERVAÇÕES

-As plantas estão arquivadas na Pasta 1690.

- O terreno sob a jurisdição do M. da Aeronáutica foi cedido à Caixa Economica Federal do Rio de Janeiro por contrato de Cessão gratuita lavrado no 1º 5A-Especial Fls. 57v/59 e, 27-9-1961 e depois pelo Têrmo de Retificação e Ratificação no Lº 6-A Especial fls.... 41v/43v. em 30-6-67.

D. M. F. 1309

- O valor declarado foi aceito pela Caixa Economica através of.

nº 98 de 20-10-69 anexado ao proc. 185.676/68.

DELEGACIA DO S.P.U. NO E. GB.
Seção de Cadastro 28/1/70
IWANOY DE SOUZA C. V. LCANTI
Dcs. N. 13 Q. P.

Órgão, data e assinatura do Servidor

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO BOLETIM

1 Número da inscrição do imóvel, precedido do símbolo da Unidade Federada, segundo o código do D. C. T.; da pasta de documento; da planta e do processo de incorporação no órgão regional.

2, 3 e 4 — Nome da Unidade Federada, Município e Distrito em que estiver situado o imóvel, ou a sua sede, no caso de se estender a mais de uma circunscrição.

5 Nome do logradouro para o qual o imóvel faz frente, ou, em se tratando de zona rural, o local em que o mesmo fica situado.

6 Mencionar se urbana ou rural.

7 Ministério e órgão sob cuja jurisdição se encontrar o imóvel.

8 Denominação pela qual o imóvel fôr conhecido.

9 No sistema métrico decimal. No caso de dimensão aproximada, usar a abreviatura: aprox.

10 Mencionar a modalidade da aquisição (compra, permuta, doação, dação em pagamento, desapropriação, execução fiscal, herança jacente, confisco etc.): espécie do título; se sentença, data e autoridade; se em cartório, data, livro, fôlha e tabelionato. Em seguida, os dados relativos à transcrição, como sejam: número, data, livro, fôlha e cartório.

11 Nome da pessoa física ou da entidade de quem proveio o imóvel.

12 Declarar em «Observações» o órgão que houver prestado a informação (Serviço do Patrimônio da União, Coletoria Federal ou Estadual, repartição sob cuja jurisdição se encontrar o imóvel, Prefeitura Municipal, etc.).

13 Prestar quaisquer esclarecimentos em aditamento aos consignados nos itens anteriores.

Os boletins deverão ser datados e assinados pelo servidor informante e visados pelo Chefe respectivo.

EXP

Departamento de Imprensa Nacional —

75

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

BOLETIM DE INFORMAÇÃO

VISTO

Em 1 / 1
Rio, em 28 de 1 de 1970
Chefe

N.º GB.-RC. 1691
Pasta n.º 1691
1) Planta n.º Arm.
Proc. inc. n.º 246.187/57

2) Unidade Federada Guanabara

3) Município

4) Distrito

5) Logradouro Rua "O" esquina com a Av. "A" no Parque de Aeronáutica dos Afonsos.

6) Zona Suburbana

7) Jurisdição Ministério da Fazenda.

8) Denominação Vila Residencial do Parque da Aeronáutica dos Afonsos.

9) Área: Terreno 600,00m2 Construída

10) Proveniência do Domínio Desmembrado de área maior na Estrada Intendente Magalhães - Campo dos Afonsos, proveniente pela escritura de 11/10/44 do 15º Of. de Notas e Registrada às fls. 75 Lº 3-L nº 12.189 no 8º Of. de R.G.I.

11) Pessoa ou Entidade Cia. Suburbana de Terrenos e Construções.

12) Valor: Terreno NCr$ 23.952,00 Construções Cr$

Total Cr$

13) OBSERVAÇÕES

- As plantas estão arquivadas na Pasta 1691.
- O terreno sob a jurisdição do M. Aeronáutica foi cedido à C. Economica Federal do R. Janeiro por contrato de Cessão Gratuita lavrado no Lº 5-A Especial Fls. 57v/59 em 27/9/1961.
- O valor declarado foi dado pela C. Economica Federal através Of. nº 98 de 20/10/69 anexado ao proc. 185.676/68.

D. M. F. 1309

Seção de Cadastro 28 / 1 / 70

IVANOY DE SOUZA CAVALCANTI

Órgão, data e assinatura do Servidor

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO BOLETIM

1 Número da inscrição do imóvel, precedido do símbolo da Unidade Federada, segundo o código do D. C. T.; da pasta de documento; da planta e do processo de incorporação **no órgão regional.**

2, 3 e 4 — Nome da Unidade Federada, Município e Distrito em que estiver situado o imóvel, ou a sua sede, no caso de se estender a mais de uma circunscrição.

5 Nome do logradouro para o qual o imóvel faz frente, ou, em se tratando de zona rural, o local em que o mesmo fica situado.

6 Mencionar se urbana ou rural.

7 Ministério e órgão sob cuja jurisdição se encontrar o imóvel.

8 Denominação pela qual o imóvel fôr conhecido.

9 No sistema métrico decimal. No caso de dimensão aproximada, usar a abreviatura: aprox.

10 Mencionar a modalidade da aquisição (compra, permuta, doação, dação em pagamento, desapropriação, execução fiscal, herança jacente, confisco etc.): espécie do título; se sentença, data e autoridade; se em cartório, data, livro, fôlha e tabelionato. Em seguida, os dados relativos à transcrição, como sejam: número, data, livro, fôlha e cartório.

11 Nome da pessoa física ou da entidade de quem proveio o imóvel.

12 Declarar em «Observações» o órgão que houver prestado a informação (Serviço do Patrimônio da União, Coletoria Federal ou Estadual, repartição sob cuja jurisdição se encontrar o imóvel, Prefeitura Municipal, etc.).

13 Prestar quaisquer esclarecimentos em aditamento aos consignados nos itens anteriores.

Os boletins deverão ser datados e assinados pelo servidor informante e visados pelo Chefe respectivo.

EXP

Departamento de Imprensa Nacional —

Proc 185.676-68 Fls. 78

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Ilo encaminhado ao processo à D.C. - S.P.U. à consideração do Sr. Chefe da Delegacia H

Rec em 20 de 8 de 1970
Emmanuel da Silveira Cartaxo

— x —

À O.C.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado

JOSÉ [illegible] FEVEREIRO
CHEFE DA DELEGACIA

Retiradas as cópias dos B.I. enviados pela D.S.P.U e arquivadas em pasta competente.

2. Renumerei e rubriquei de fls. 74 a 76.

3. Anotados os valores informados.

4. Proponho o encaminhamento do processo à Mapoteca para cópia da planta de fls. 67.

À consideração do Sr. Chefe

S.R. - D.C. Em 14 de agôsto de 1970

Telly França Guimarães
Escriturário - nível 10

De acôrdo.
À Chapelaria.

S.R. - D.C. - S.P.U., 18/8/1970

WILSON [illegible]

Ch

Retirei a planta de fls. 07 do presente processo, e arquivei-a sob o nº 8-A do armário 1 prateleira 8.
À consideração do Sr. Chefe

Map. - D.C. - S.P.U. 26/8/1970

ALCIDES MAIA
Aux. - Dec.

De acôrdo:
À consideração do Sr. Diretor

M A P-D. C., 31 de 8 de 1970

JOÃO RODRIGUES NUNES
CHEFE

Sim. À I ª S Pte na Guanabara.

D.C. - S.P.U. 31/8/70

JOÃO RODRIGUES NUNES
Diretor

Arquive-se no Protocolo.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
4/9/1970

JOSÉ [illegible] DE AZEVEDO
CHEFE DA DELEGACIA

TERMO DE JUNTADA:

De ordem, juntei este ao processo

N. 6020/72

Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no

Estado da Guanabara

PROTOCOLO 11 / 12 / 19 72

Ocupação.

396405
396255 PREF
396401

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
TERCEIRO COMANDO AÉREO REGIONAL
PREFEITURA AERONÁUTICA DO GALEÃO

OFÍCIO Nº 1326 Rio de Janeiro, em 13 de novembro de 1974
(Gab Pref 331/74)

Do: Prefeito de Aeronáutica do Galeão

Ao: Sr. Inspetor da Receita Federal
- Situada a Estrada do Galeão -

MP / GRPU
04967.000842/2009-41
12/03/2009

ASSUNTO: Informação - SOLICITA -

I - Solicito a V.Sª a fineza de informar a esta Prefeitura qual a área pertencente a essa Organização.

II - A informação deverá conter:

a) Totalidade de metros quadrados;
b) Planta de situação demarcada;
c) Data de Posse e títulos de propriedades ou cessão;

III - A presente solicitação prende-se ao fato de que o Ministério da Aeronáutica está procedendo do Cadastramento de todas as terras situadas dentro da Área Militar.

IV - Encareço a V.Sª que as informações, ora solicitadas, sejam prestadas dentro de 15 (quinze) dias em razão da urgência com que estão sendo procedidas tais cadastramentos.

Aproveito o ensejo para reiterar a V.Sª os protestos de estima e consideração.

LUCIO GONÇALVES
Ten.Cel.Int.Aer - Prefeito

JFA/DVB/
Cópias:
Gab Pref. 1-
SADm. 1-
Arquivo 5-
Total 7-

PROTOCOLO M: Aer
30-10/1326/

Recebi em

5.ª INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL - GB.

S.A. 25 / 04 / 72

ZÉLIA DE SOUSA RIBEIRO ALVARES

Chefe

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Of. GAB/Nº 728 , 25 de novembro de 1.974

: Inspetor da 5ª Inspetoria da Receita Federal

: Senhor Prefeito de Aeronáutica do Galcão

: responde ofício

Senhor Prefeito:

Acuso o recebimento, nesta data, do ofício nº 1.326 de 13 de novembro corrente, de V.Sª.

2. Tendo em vista que esta Inspetoria não dispõe de pronto dos dados alí solicitados, comunico a V.Sª. que os mesmos foram pedidos ao Órgão próprio do Ministério da Fazenda, o Serviço do Patrimônio da União.

Aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e elevado apreço.

WILSON GOMES MOREIRA
P/Inspetor- Port.SRRF/1785/74

Proc.nº 0715-06020/74

ifs/-.

Processo nº 0715/06020/74

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Senhor Inspetor

Como é do conhecimento de V.Sª., a Inspetoria não dispõe dos dados necessários ao pronto atendimento à solicitação formulada pela Prefeitura de Aeronáutica do Galeão.

2. Seria, assim, de solicitarem-se esses dados / através do Serviço do Patromônio da União, encarecendo a urgência requerida, em face do que se contém no presente ofício.

5.ª INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL - GB.
S.A. 25 / 11 / 74
ZÉLIA DE SOUSA RIBEIRO ALVARES
Chefe

Encaminhe-se o processo ao Serviço do Patrimônio da União, solicitando os dados necessários ao atendimento do ofício inicial da Prefeitura de Aeronáutica do Galeão.

5ª IRF - Galeão -, 25 de novembro de 1974

WILSON GOMES MOREIRA
P/ Inspetor - Port.SRRF/1785/74

A/ D.S.P.U. - GB.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
27 / 11 / 1974

JOSÉ [illegible] NUNES DE AZEVEDO
Diretor - Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ao 1.CD.

Rio, 29 de 11 de 1974

MARIO CASTORINO FONTES BRITO
Delegado do Serviço do Patrimônio da União no
Estado da Guanabara

Informado a folha 8
DSPU(GB)-Sd, 31/12/74

MF-0715.06020/74

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Senhor chefe:

Pelo ofício nº 1.326, de 13/11/74, o Prefeito de Aeronáutica do Galeão solicita seja informada a área ocupada pela 5ª Inspetoria da Receita Federal, dentro da área do Galeão.

2. O imóvel identificado como Base do Galeão, situado na parte ocidental da Ilha do Governador é Próprio Nacional, cadastrado neste S. Cd., da DSPU(AB) sob o nº de inscrição RC-1160, jurisdicionado ao Ministério da Aeronáutica.

3. A área ocupada, objeto do pedido de informação é a representada pelo prédio-sede da 5ª Inspetoria da Receita Federal e seu anexo, além do galpão para guarda de cargas de exportação e expediente da inspetoria no Galeão, cujas plantas, cópias das únicas existentes na Divisão de Obras do M.F., são agora anexadas em heliográficas às folhas 5/7.

4. A 5ª I.R.F. possui, assim, uma área de 1.824,72 m² e área construída de 870,35 m².

5. Quanto a data de posse e título de cessão (item c) deve ser enviada a S. Ct, no registro da área do Galeão nada há anotado à respeito, sabendo-se, contudo, que a parcela de 1.478,40 m² anteriormente cedida gratuitamente pelo M. da Aeronáutica à Caixa Econômica Federal, face ao Dece-

Decreto nº 1.484, de 06/11/62, por termo de cessão ratificado no Livro 6-A - Especial fl 41v/43v (proc. MF-188.345/63), em 30/06/67, situada em frente ao ASCAER é hoje utilizada pela 5ª Inspetoria do Recinto Federal, cabendo processo de indenização pelas benfeitorias.

À consideração superior.
D.S.P.U. (GB) - S.Cd, em 9/12/74
José de Almeida
Engº. M-21/A

De acordo. Ao S.C.T.

DSPU - GB.
S.Cdo em 9 de 12 de 1974
Elbarcora
Chefe

Proponho seja anexado o processo MF nº nº 188.345/63.

À consideração superior.
Rio, 10 de dezembro de 1974
Lucia da Silveira
C.L.T. doc.

De acordo,

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
Setor de Coordenação e Contratos
Rio, 10/12/1974
Lucia da Silveira
Lucia da Silveira da Silva
Chefe

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

TERMO DE JUNTADA:

Faço ordem, junto a este o processo

N. 188345/63 dos 1550/68

Renumerei e rubriquei de fls. 7 a 7 verso

Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado da Guanabara-

PROTOCOLO 11 / 12 / 19 70

Ciente.

À Sec. chefe do Set.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara

Protocolo 11 / 12 / 19 70

ARISTIDES DE SOUZA JARDIM
Encarregado

Em branco

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

86

Proc.nº06020/74

Em atenção ao ofício de fls 77, propomos que seja esclarecido o seguinte:

1-Em referência à letra "a" do item II do ofício, segundo informação do S.C.D. de fls 84, a 5ª Inspetoria da Receita Federal utiliza a área de 1.824,72 m^2, sendo 870,35m^2 de área construída, devendo-se ressaltar que a área do mesmo imóvel objeto de cessão à Caixa Econômica é de 1.478,48m^2 (fls ... nº24 e 51/51v).

2-Com relação ao pedido de plantas objeto da letra "b" do item II do mesmo ofício, foram anexadas às fls 81/83.

3-Quanto a informação pedida na letra "c" do referido ofício, segundo se deduz do Decreto nº 64.330 de 9/4/69 (D.O de 10/4/69), constante do proc.M.F.nº623/72 e que rescindiu a cessão do imóvel à Caixa Econômica Federal autorizando a utilização do mesmo pela Receita Federal, a utilização do prédio foi imediata à publicação do referido Decreto.

Outrossim, propomos seja averbada nos contratos de cessão e de RE-RA (fls 5/5v, 41/42 e 51/51v) a determinação constante do Decreto nº 64.330 de 9/4/69, no que tange ao imóvel situado na Estrada do Galeão.

À consideração superior.

Delegacia do Serviço do Patrimônio
Rio de Janeiro, 7 de janeiro 1975
Dulci de Noronha Santos
DULCI DE NORONHA SANTOS
Advogada - CLT

De acordo.
À consideração do Sr.
Delegado.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
Setor de Coordenação e Contratos
Em 7/1/1975
Lucia Silveira da Silva
Chefe

Responder ao ofício de fls. 77, encaminhando as plantas de fls. 81, 82 e 83, e prestando as informações solicitadas nos itens a e c do inciso II do mesmo ofício.

Rio, 8 de I de 1975

MARIO CASTORINO FONTES BRITO
Delegado do Serviço do Patrimônio da União no
Estado da Guanabara

Of.nº 28 D/GB. 10 de janeiro de 1975

Delegado do S.P.U. no Estado da Guanabara

Sr. Prefeito de Aeronáutica do Galeão

: Presta informação

Senhor Prefeito

Tendo em vista a solicitação constante do Of.nº1326, de 13-11-74, dessa procedência, dirigido ao Sr.Inspetor da 5ª Inspetoria da Receita Federal, referente a uma área ocupada pela mesma na Estrada do Galeão, informo a V.Exª. que a referida área é de 1.824,72m2, sendo 870,35m2 de área construida.

Quanto ao solicitado no Ítem I, letra c, do aludido ofício, devo informar que a utilização do imóvel em referência ocorreu após a publicação do Decreto nº64.330, de 9-4-69 (D.O. de 10-4-), segundo o qual foi autorizada a utilização do imóvel pela aludida Inspetoria.

3. Outrossim, ainda em atenção ao solicitado no ofício em lide, transmito a V.Exª., em anexo ao presente, 3 cópias de plantas do imóvel.

Apresento a V.Exª. protestos de estima e consideração.

MARIO CASTORINO FONTES BRITO
Delegado do Serviço do Patrimônio da União
no Estado da Guanabara

Proc.nº 6.020/74
Anexo: 3 cópias de plantas
AABC/CLA

Proc. Nº 6.020/74 88

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Of. nº 28 SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA
Em 10 de janeiro de 1975
ao Sr. Prefeito de Aeronáutica do Galeão. (Anexo: Três cópias de plantas de fls. 81, 82 e 83 deste processo.

Aguardar por 30 dias no Protocolo.

Delegacia do Serviço do Patrimônio da União
Rio de Janeiro, 14 / 1 / 1975
JMacedo.
JULIE[illegible]S DE SOUZA MACEDO
Assistente do Delegado

Prazo decorrido
Ao Sr. Delegado
Em 4 de 3 de 1975
Encarregado

Arquive-se no Protocolo.

Rio, 4 de 111 de 1975
MARIO CASTORINO FONTES BRITO
Delegado do Serviço do Patrimônio da União no Estado da Guanabara

De ordem este proc.
foi apensado ao de
nº 52.152/78

DSPU-RJ. S. A. A.
S. Ca. 7 / 5 / 979

ARISTIDES DE SOUZA JARDIM
CHEFE